



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO

ASSUNTO:

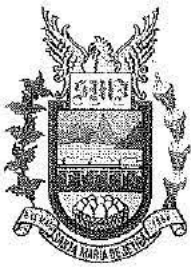


Processo REQUERIMENTO Nº **164/2026**
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
GABINETE DA PRESIDENCIA
REQUERIMENTO
FLAVIA COLOMBO DAL COL
c51dc26a-24a5-40cf-b8de-c8155a0fe175

23/02/2026 07:52:31



OBSERVAÇÕES:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



REQUERIMENTO


EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES


Considerando que o ITILH - Instituto de Tecnologia e Inovação Luzia Holz, juntamente com a E&L irá realizar uma capacitação visando uma administração pública inovadora e eficiente, a ser realizada no China Park Eco Resort, sendo que, conforme programação, nos dias 04 e 05 de março de 2026, terá assuntos direcionados para servidores responsáveis pelo Setor Contábil, Recursos Humanos e Tesouraria e do Setor de Compras, conforme programação em anexo, solicitamos o deferimento para a participação das servidoras abaixo assinadas, bem como o pagamento da taxa de inscrição, e o pagamento de uma diária com pernoite e uma diária no estado sem transporte da Câmara (06 a 12 horas), considerando que iremos nos deslocar até o local do evento com veículo próprio.

04 Taxas de Inscrição R\$ 350,00 cada - total R\$ 1.400,00

Santa Maria de Jetibá/ES, 20 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,


Flávia Colombo Dal'Col
Secretária Contábil


Roseli Boning Braun
Recepcionista/Agente de
Contratações


Gabriela Potratz
Tesouraria e Recursos Humanos


Artemilia Hoffmann Braw
Assessora Administrativo

04 MAR | QUARTA-FEIRA

Administração e Gestão de Receitas Tributárias

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 **ARTEUR MATTOS - FAVAS E CELSO PEDRINI - SEU ADVOCADO**
A Reforma Tributária e o Impacto na fiscalização municipal

10h Café & Conexão

10h15 **WALTER TH. BRUNOZZI - EL**
A importância da gestão pública integrada nos dias atuais - Tributação

10h45 **WEDER TH. BRUNOZZI - EL**
Normas da nova integração e obrigações com a Nota Nacional

11h20 **VYENOR DE BRUNO W. - EL E RAFAEL FARGUETA - COCACAP**
Georeferenciamento - obrigação do Cadastro de Imóveis Brasileiro - CPF do imóvel

12h30 Intervalo para almoço

Recursos Humanos e Folha de Pagamento

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40
Digitalização como ferramenta de governança: legislação e legalidade - as novas regras de descarte documental - tabela de temporalidade eletrônica

9h30 **EVANDRO LEVONI E GISELLE MACIEL - EL**
A importância da gestão pública integrada nos dias atuais e a gestão descentralizada do RH

10h Café & Conexão

10h15 **REGINALDO DE ALMEIDA LIMA**
Censo atuarial previdenciário, foco na aposentadoria

11h **FELIANO CALAZANS - TECTE**
Gestão Previdenciária Inteligente: Automação, Conformidade e Eficiência com IA

12h **WILLIAM MATHEUS PAULINO - BIVAR**
Da frequência ao pagamento: reconhecimento facial e gestão de ponto em tempo real, o futuro já é agora

Administração e Gestão Pública Contabilidade

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 **ROGÉRIO EWALD E RAFAEL CORREA - EL**
A importância da gestão pública integrada nos dias atuais - Contabilidade Pública

10h Café & Conexão

10h15 **RODRIGO LURIANA ZANOTTI - INSTITUTO RUI BARBOSA**
Sistema de Custos do Setor Público

11h15 **SANDRO AZEVEDO ACOPIHIM - SECRETARIO DE FAZENDA ARACELI ZOHARRELI - GERENTE - ESTRATEGICO DE CONTABILIDADE - EM ANCIETA**
Custos em Ação: apresentação de caso de sucesso da Prefeitura Municipal de Anchieta e os resultados da implantação do software de Custos da EL

12h **PEDRO MARREY E MAURICIO CHICALÉ - SEU CREDITO**
Cartão Consignado Benefício Seu Crédito

12h30 Intervalo para almoço

Licitações, Processos Digitais e Decisão Baseada em dados

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 **RODRIGO MOURA DE ALMEIDA - EL**
Processo Digital: Economia, Eficiência e Praticidade

9h30 **WAGNER E SPINELLI - ESPECIALISTA EM LICITAÇÃO PÚBLICA E DE ORGANIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

Digitalização Substitutiva no Município: como converter acervos físicos em documentos digitais com valor legal.

10h Café & Conexão

10h15 **WILHEMINE PEREIRA - COCACAP**
Lei 14.133 na prática: polêmicas, erros, acertos e aprendizados

11h15 **ANTONIO TELES - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE ORGANIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

Da Burocracia ao Mercado Digital: a era do Marketplace nas Contratações Públicas

04 MAR | QUARTA-FEIRA

Administração e Gestão de Receitas Tributárias

14h **EDMO ZILLI - FIEL MANTENEDOR**
Fiscalização de empresas optantes pelo Simples Nacional

15h30 **CEZIMAR E PEDRO MACEDO E CELSUS MACHADO - EL**
Boas práticas na prestação de contas mensal

16h30 Café & Conexão

16h45 **CARLOS FERREZ GONÇALVES - IAP**
Securitização da dívida ativa

18h30 Fazendo hora extra Happy Hour

Recursos Humanos e Folha de Pagamento

12h30 Intervalo para almoço

14h **GISELE WENDLING BACH - EL**
Atos de pessoal como facilitador a rotina do setor

14h45 **DRA. FERNANDA MOGILLO**
A importância da NR1 para a administração pública

16h Gestão da Margem Consignável

16h30 Café & Conexão

16h45 **GISELLE MACIEL - EL**
E-Social: diminuindo o stress do envio dos eventos - dicas importantes

18h **MARAZZA PEREIRA - EL**
Contabilização da folha de pagamento

18h30 Fazendo hora extra Happy Hour

Administração e Gestão Pública Contabilidade

14h **GILMAR HARTWIG - SEFAZ ES**
SIAFIC na Prática: Principais Mudanças e Caso de Sucesso - a Iniciativa do Equilíbrio Sasto

15h **RAFAEL CORREA E DELZA NALESSO - EL**
Boas práticas mensais para a padronização da Contabilidade Pública - Integrações e automatizadas

16h30 Café & Conexão

16h45
A experiência de uma contabilidade eficiente a partir do cumprimento das normas do plano de contas federal

17h30 **RAFAEL CORREA - EL**
Ferramentas importantes pouco utilizadas - Provisionamento da Folha de Pagamento - integração da Folha com o Sistema Contábil

18h30 Fazendo hora extra Happy Hour

Licitações, Processos Digitais e Decisão Baseada em dados

13h30 Intervalo para almoço

14h **RODRIGO BOM - COCACAP**

Modernização na Prática: Experiência Real na Administração Municipal - o caso de sucesso do Pedro Canário

18h **RAFAEL GUARINI DE OLIVEIRA - GOVERNAMENTAL**

Governança, planejamento e decisões inteligentes para licitações mais seguras e eficientes

16h30 Café & Conexão

16h45 **RODRIGO MOURA DE ALMEIDA - EL**
Gestão de Casos e solução prática para Licitações

17h45 **WAGNER DE ALMEIDA - EL**

Boas práticas no uso do sistema para melhores resultados

18h30 Fazendo hora extra Happy Hour

05 MAR | QUINTA-FEIRA

Administração e Gestão de Receitas Tributárias

- 8h30** Boas vindas e orientações gerais
- 8h40** MÁRCIA ANDRADE LOPES - INSPECTORA GERAL DE RENDAS DE VITORIA DA CONQUISTA, BA
Importância do fortalecimento da arrecadação própria frente a reforma tributária
- 10h** ANDRÉ SANTOS E MARLON SANTOS - EI
Gestão da dívida ativa administrativa e judicial: protesto, execuções e SPC
- 10h30** Café & Conexão
- 10h45** MARCO AURELIO BARROSO CORDEIRO - FACCEDIBE
A importância do acompanhamento municipal das receitas de transferências do ICMS (Valor Adicionado Fiscal)
- 11h30** MICHELE EREMAN - ELE CÉLIO FELI - FEIJADAVOCADOS
A gestão eletrônica agilizando o processo de FTBI DETEL - Declaração Eletrônica de Documentos Tributários
- 12h15** Hora do Até breve!

Recursos Humanos e Folha de Pagamento

- 8h30** GISELE WINTERBACH - EI
Os desafios do envio da PCF
- 9h30**
A importância do desenvolvimento pessoal no setor público - melhoria do clima organizacional
- 10h30** Café & Conexão
- 10h45** PEDRO MATEUS EMALINHO GREGALE
Cartão Consignado Benefício SeuCrédito
- 11h15** GIZELLY MACIEL - EI
Da conferência manual à validação automatizada da folha de pagamento
- 12h15** Hora do Até breve!

Administração e Gestão Pública Contabilidade

- 8h30** Boas vindas e orientações gerais
- 8h40** ROGÉRIO EWALD - EI
Rotinas previstas e procedimentos importantes para os fechamentos contábeis e prestações de contas federais: Desafios e Soluções - SIOPE, SIOPS, LRF e SICONFI
- 10h** RAFAEL CORREA - EI
Balanço Anual: Orientações práticas e eficiência na Contabilidade Pública
- 10h30** Café & Conexão
- 10h45** JOÃO ALVES DA MOTA - ESPECIALISTA EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
Digitalização Substituída no Município: como converter acervos físicos em documentos digitais com valor legal.
- 11h15** CHARLES MONTEIL - EI
Evolução em Rankings de Avaliação de Contabilidade Pública: Diretrizes e Estratégias
- 12h15** Hora do Até breve!

Dados, Processos Digitais e Decisão Baseada em dados

- 8h30** Boas vindas e orientações gerais
- 8h40** GISELE WINTERBACH - EI
Cidades contratações - modelo eficiente de prestação de contas
- 10h** ANDRÉ SANTOS E MARLON SANTOS - EI
Desafio da cotação de preços na Nova Lei de Licitações - Media Fácil
- 10h30** Café & Conexão
- 10h45** MARCO AURELIO BARROSO CORDEIRO - FACCEDIBE
PCA - estenuação de um bom plano de contratações anual - Preparação
- 11h30** MICHELE EREMAN - ELE CÉLIO FELI - FEIJADAVOCADOS
PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas
- 12h15** Hora do Até breve!

Administração e Gestão de Receitas Tributárias

04 MAR | QUARTA-FEIRA

- 8h30** Boas vindas e orientações gerais
- 8h40** ARTUR MARTINS E FOLVSE ECELIO FELI - FEIJADAVOCADOS
A Reforma Tributária e o impacto na fiscalização municipal
- 10h** Café & Conexão
- 10h15** WEBER FERREIRINHOV - EI
A importância da gestão pública integrada nos dias atuais - Tributação
- 10h45** WEBER FERREIRINHOV - EI
Normas da nova integração e obrigações com a Nota Nacional
- 11h20** WEBER FERREIRINHOV - EI E RAFAEL TABAGUETS - GEOCAMP
Georeferenciamento - obrigação do Cadastro de Imóveis Brasileiro - CPF do Imóvel
- 12h30** Intervalo para almoço

- 14h** CÉLIO FELI - FEIJADAVOCADOS
Fiscalização de empresas optantes pelo Simples Nacional
- 15h30** GESHMARE PEDRO MACIADDO CHARLES MONTEIL - EI
Boas práticas na prestação de contas mensal
- 16h30** Café & Conexão
- 16h45** CARLOS EDUARDO CEC DA SILVA - ES
Securitização da dívida ativa
- 18h30** Fazendo hora extra Happy Hour

05 MAR | QUINTA-FEIRA

- 8h30** Boas vindas e orientações gerais
- 8h40** MÁRCIA ANDRADE LOPES - INSPECTORA GERAL DE RENDAS DE VITORIA DA CONQUISTA, BA
Importância do fortalecimento da arrecadação própria frente a reforma tributária
- 10h** ANDRÉ SANTOS E MARLON SANTOS - EI
Gestão da dívida ativa administrativa e judicial: protesto, execuções e SPC
- 10h30** Café & Conexão
- 10h45** MARCO AURELIO BARROSO CORDEIRO - FACCEDIBE
A importância do acompanhamento municipal das receitas de transferências do ICMS (Valor Adicionado Fiscal)
- 11h30** MICHELE EREMAN - ELE CÉLIO FELI - FEIJADAVOCADOS
A gestão eletrônica agilizando o processo de FTBI DETEL - Declaração Eletrônica de Documentos Tributários
- 12h15** Hora do Até breve!

Recursos Humanos e Folha de Pagamento

04 MAR | QUARTA-FEIRA

8h30	Boas vindas e orientações gerais	12h30	Intervalo para almoço
8h40	Digitalização como ferramenta de governança: legislação e legalidade – as novas regras de descarte documental – tabela de temporalidade eletrônica	14h	GISELE WERNER LACERDA - EL Atos de pessoal: como facilitar a rotina do setor
9h30	EVÂNIO LEMKE E GISELE WERNER LACERDA - EL A importância da gestão pública integrada nos dias atuais e a gestão descentralizada do RH	14h45	DRA. FERNANDA MOURÃO A importância da NR1 para a administração pública
10h	Café & Conexão	16h	Gestão da Margem Condignível
10h15	REGINALDO DE ALMEIDA LIMA Censo atualizado previdenciário, foco na aposentadoria	16h30	Café & Conexão
11h	GILVANO DALAFANS - EL Gestão Previdenciária Inteligente: Automação, Conformidade e Eficiência com IA	16h45	GISELE WERNER LACERDA - EL E-Social: diminuindo o stress do envio dos eventos - dicas importantes
12h	WILLIAM MATHIAS PAULINO - BRUNO Da frequência ao pagamento: reconhecimento facial e gestão de ponto em tempo real, o futuro já é agora	18h	MARAIZA PENHA - EL Contabilização da folha de pagamento
		18h30	Fazendo hora extra Happy Hour

05 MAR | QUINTA-FEIRA

8h30	GISELE WERNER LACERDA - EL Os desafios do envio da PCF
9h30	A importância do desenvolvimento pessoal no setor público – melhoria do clima organizacional
10h30	Café & Conexão
10h45	PEDRO ANDRÉ E MAURICIO CHICALÉ Cartão Consignado Benefício SeuCrédito
11h15	GISELE WERNER LACERDA - EL Da conferência manual à validação automatizada da folha de pagamento
12h15	Hora do Até breve!

Administração e Gestão Pública Contabilidade

04 MAR | QUARTA-FEIRA

8h30	Boas vindas e orientações gerais	14h	GILMAR HARTWIG - SEFAZ ES SIAFIC na Prática: Principais Mudanças e Case de Sucesso – a Iniciativa do Espírito Santo
8h40	ROGERIO EWALD E RAFAEL CORREA - EL A importância da gestão pública integrada nos dias atuais – Contabilidade Pública	15h	RAFAEL CORREA E DEIZA WAGNER - EL Boas práticas mensais para a padronização da Contabilidade Pública – integrações automatizadas
10h	Café & Conexão	16h30	Café & Conexão
10h15	RODRIGO LUBIAJIA ZANOTTI - INSTITUTO RUI BARROSA Sistema de Custas no Setor Público	16h45	A experiência de uma contabilidade eficiente a partir do cumprimento das normas do plano de contas federal
11h15	SANDRO AZEVEDO ALPOHRIM - SECRETÁRIO DE FAZENDA ARACELI ZORZANELLI - GERENTE ESTRATÉGICO DE CONTABILIDADE - PM ANCHIETA Custos em Ações: apresentação de case de sucesso da Prefeitura Municipal de Anchieta e os resultados da implantação do software de Custos da EL	17h30	RAFAEL CORREA - EL Ferramentas importantes pouco utilizadas - Provisionamento da Folha de Pagamento - Integração da Folha com o Sistema Contábil
12h	PEDRO ANDRÉ E MAURICIO CHICALÉ - SEU CRÉDITO Cartão Consignado Benefício SeuCrédito	18h30	Fazendo hora extra Happy Hour
12h30	Intervalo para almoço		

05 MAR | QUINTA-FEIRA

8h30	Boas vindas e orientações gerais
8h40	ROGERIO EWALD - EL Rotinas previstas e procedimentos importantes para os fechamentos contábeis e prestações de contas federais: Desafios e Soluções – SIOPE, SIOPS, LRF e SICONFI
10h	RAFAEL CORREA - EL Balanço Anual: Orientações práticas e eficiência na Contabilidade Pública
10h30	Café & Conexão
10h45	JOÃO ALVES DA MOTA - ESPECIALISTA EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL Digitalização Substitutiva no Município: como converter acervos físicos em documentos digitais com valor legal.
11h15	CHARLES MONHOL - EL Evolução em Rankings de Avaliação da Contabilidade Pública: Diretrizes e Estratégias
12h15	Hora do Até breve!

Licitações, Processos Digitais e Decisão Baseada em Dados

04 MAR | QUARTA-FEIRA

08h30 Boas vindas e orientações gerais

09h40 **Processo Digital: Economia, Eficiência e Praticidade**

09h30 **Digitização Substitutiva no Município: como converter arquivos físicos em documentos digitais com valor legal.**

10h Café & Conexão

10h15 **Lei 14.133 na prática: polêmicas, erros, acertos e aprendizados**

10h15 **Da Burocracia ao Mercado Digital: a era do Marketplace nas Contratações Públicas**

12h30 Intervalo para almoço

14h **Modernização na Prática: Experiência Real na Administração Municipal - o caso de sucesso de Pedro Canário**

15h **Governança, planejamento e decisões inteligentes para licitações mais seguras e eficientes**

16h30 Café & Conexão

16h45 **Gestão de Casos e solução prática para Licitações**

17h45 **Boas práticas no uso do sistema para melhores resultados**

18h30 Fazendo hora extra Happy Hour

05 MAR | QUINTA-FEIRA

08h30 Boas vindas e orientações gerais

09h40 **Cidades contratações - modelo eficiente de prestação de contas**

10h **Desafio da cotação de preços na Nova Lei de Licitações - Medida Fácil**

10h30 Café & Conexão

10h45 **PCA - estruturação de um bom plano de contratações anual - Preparação**

10h30 **PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas**

09h15 Hora do Até breve!

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 20.476

Participante GABINETE DA PRESIDENCIA

Responsável WAGNER SILLER OTTO

Data e Hora 23/02/2026 08:55

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Segue protocolo para as devidas providências.

23/02/26

SECRETARIA JURIDICA


WAGNER SILLER OTTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

Santa Maria de Jetibá, 23 de fevereiro de 2026

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000164/2026**

Origem: FLAVIA COLOMBO DAL'COL

Contato: FLAVIA COLOMBO DAL'COL

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: REQUERIMENTO

Detalhamento: Requer autorização para participar um curso nos dias 04 e 05/03/2026.
Flavia Colombo Dal'col
Gabriela Potratz

Gerado por: hellen.ribeiro

1 de 1

23/02/2026 14:45



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PARECER JURÍDICO Nº 77/2026

Processo: 164/2026

Interessado: Requerimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Assunto: Autorização para participação em capacitação – ITILH/E&L

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização para participação de servidoras desta Câmara Municipal em capacitação promovida pelo ITILH – Instituto de Tecnologia e Inovação Luzia Holz, em parceria com a E&L, a realizar-se nos dias 04 e 05 de março de 2026, no China Park Eco Resort.

O evento contempla conteúdos direcionados aos setores Contábil, Recursos Humanos, Tesouraria e Compras, conforme programação apresentada.

Requer-se análise quanto:

- À contratação das inscrições mediante inexigibilidade de licitação;
- À concessão de diárias;

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Da Inexigibilidade de Licitação

A contratação das inscrições no curso configura hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, haja vista a inviabilidade de competição.

O evento é promovido por instituição específica (ITILH em parceria com E&L), sendo impossível a realização de procedimento competitivo para contratação de outro fornecedor para o mesmo objeto.

Estão presentes os requisitos legais:

- Interesse público demonstrado;
- Pertinência temática com as atribuições das servidoras;
- Singularidade do evento;
- Possibilidade de comprovação da compatibilidade dos preços.

Assim, é juridicamente viável a formalização da contratação por inexigibilidade, mediante regular instrução processual.

2. Da Concessão de Diárias



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



A concessão de diárias encontra amparo na Resolução nº 01/2023. Nos termos do art. 2º, a diária destina-se ao custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem quando houver deslocamento para fora da área territorial do Município. Considerando que o evento ocorrerá em dois dias consecutivos, com necessidade de permanência fora da sede no primeiro dia, é juridicamente cabível a concessão de:

- 01 (uma) diária com pernoite, referente ao primeiro dia, com uso de veículo do servidor.
- 01 (uma) diária sem pernoite, referente ao segundo dia, quando ocorrerá o retorno ao Município, com o uso de veículo do servidor.

Os valores deverão observar o enquadramento previsto na Resolução nº 01/2023, considerando que o deslocamento será realizado com veículo oficial da Câmara, o que influencia o valor aplicável conforme a norma.

III – CONCLUSÃO


Diante do exposto, opino:

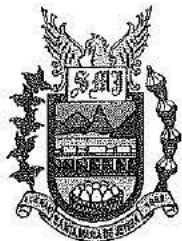
1. Pela inexigibilidade de licitação para contratação das inscrições no curso promovido pelo ITILH/E&L, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021;
2. Pela concessão de diárias às servidoras participantes, sendo:
 - o 01 (uma) diária com pernoite, com uso de veículo do servidor;
 - o 01 (uma) diária sem pernoite, com uso de veículo do servidor;

Recomenda-se a regular instrução do processo administrativo, com justificativa formal, comprovação de preços, dotação orçamentária e posterior comprovação da participação no evento.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de fevereiro de 2026.


Cláudia Ivone Kurth
Secretária Jurídica
OAB/ES 15489



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme requerimento constante no presente processo, autorizo a contratação do curso presencial “Boas Práticas em Ação”, para os servidores Flávia Colombo Dal’Col, Gabriela Potratz, Roseli Boning Braun e Artemilia Hoffmann Braw, lotados nos setores de Contabilidade, Tesouraria e Recursos Humanos e no Setor de Compras, a ser realizado nos dias 04 e 05 de março de 2026, conforme legalidade atestada no parecer jurídico retro.

Autorizo, ainda, o pagamento de uma diária com pernoite e uma diária sem transporte da Câmara, tendo em vista que não será utilizado o veículo oficial para o deslocamento dos servidores.

Santa Maria de Jetibá/ES, 27 de fevereiro de 2026.


CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: administrativo
Secretaria requisitante: Diretoria
Nome do responsável pela demanda: Wagner Siller Otto
E-mail institucional: contato@santamariadejetiba.es.leg.br
1. Informações gerais:
Nº do processo administrativo anterior:
Modalidade adotada na contratação anterior:
Gestor(a) do contrato (fiscal) ou gerenciador(a) da ata:
Servidor e, respectiva matrícula, indicado para compor a equipe de planejamento:
Fiscal (s) e, respectiva matrícula indicado (s) pelo gestor do contrato: a definir
Nº do contrato ou da ata de registro de preços da contratação anterior: não há
Encerramento da vigência do instrumento vigente: não há
2. Justificativa/necessidade da contratação:
<p>A presente demanda visa à inscrição de 04 (quatro) servidores, sendo uma da Contabilidade, uma da Tesouraria e Recursos Humanos e duas do Setor de Compras, no curso "Boas Práticas em Ação", considerando a necessidade de atualização técnica e aperfeiçoamento contínuo dos profissionais que atuam em áreas estratégicas da Administração Pública. A programação do evento contempla temas diretamente relacionados às atribuições dos referidos setores, como Contabilidade Pública, Sistema de Custos, SIAFIC, prestação de contas, Lei nº 14.133/2021, planejamento das contratações (PCA), PNCP, governança, processos digitais, folha de pagamento e gestão de pessoal. A capacitação contribuirá para a melhoria dos procedimentos internos, maior segurança na condução dos processos administrativos, adequação às normas vigentes e fortalecimento da eficiência administrativa, atendendo ao interesse público e às exigências dos órgãos de controle. Servidores participantes: Flávia Colombo Dal'Col, Gabriela Potratz, Roseli Boning Braun e Artemilia Hoffmann Braw.</p>



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



3. Quantidade de serviço a ser contratado:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Serv	Aperfeiçoamento de servidores dos setores de Contabilidade, Tesouraria e Recursos Humanos, Compras, no curso "Boas Práticas em Ação"	04

4. Da Dotação orçamentária para pagamento das despesas:

Os recursos financeiros para o pagamento proverão da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 24/2026

Elemento Despesa:

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso:

150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade:

2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal

5. Data prevista para início da realização do objeto: 04 e 05 de março de 2026.

6. Documentos anexos à solicitação de demanda:

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de fevereiro de 2026.

WAGNER SILLER OTTO

Responsável pela-Formalização da Demanda



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de 04 (quatro) inscrições para o curso presencial de capacitação e aperfeiçoamento "Boas Práticas em Ação", a ser realizado nos dias 04 e 05 de março de 2026, conforme programação anexa e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

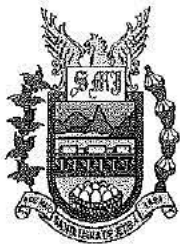
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
01	Inscrições na capacitação "Boas Práticas em Ação", sendo uma para os seguintes eixos: 01 para "Administração e Gestão Pública Contabilidade", para servidora Flávia Colombo Dal'Col . 01 para "Recursos Humanos e Folha de Pagamento", para servidora Gabriela Potratz 02 para "Licitações, Processos Digitais e Decisão Baseada em dados" para as servidoras Roseli Boning Braun e Artemilia Hoffmann Braw Dias 04 e 05 de março de 2026	Inscrição	4

1.1. Nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de Contrato será substituído pela Nota de Empenho;

1.2. A contratação direta será realizada por procedimento de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda visa à inscrição de 04 (quatro) servidores, sendo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

um da Contabilidade, um da Tesouraria e Recursos Humanos e dois do Setor de Compras, no curso “Boas Práticas em Ação”, considerando a necessidade de atualização técnica e aperfeiçoamento contínuo dos profissionais que atuam em áreas estratégicas da Administração Pública. A programação do evento contempla temas diretamente relacionados às atribuições dos referidos setores, como Contabilidade Pública, Sistema de Custos, SIAFIC, prestação de contas, Lei nº 14.133/2021, planejamento das contratações (PCA), PNCP, governança, processos digitais, folha de pagamento e gestão de pessoal. A capacitação contribuirá para a melhoria dos procedimentos internos, maior segurança na condução dos processos administrativos, adequação às normas vigentes e fortalecimento da eficiência administrativa, atendendo ao interesse público e às exigências dos órgãos de controle.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na participação de 04 (quatro) servidores em curso presencial com carga horária distribuída em dois dias, conforme programação oficial do evento. O conteúdo programático contempla temas relacionados à Contabilidade Pública, Sistema de Custos, SIAFIC, prestação de contas, Lei nº 14.133/2021, planejamento das contratações (PCA), PNCP, governança, processos digitais, folha de pagamento e gestão de pessoal, atendendo diretamente às demandas técnicas das áreas envolvidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. A contratada deverá dispor de profissionais com expertise comprovada na área de compras públicas preferencialmente com formação acadêmica e experiência prática (notória especialização).

4.1.2. A contratada deverá apresentar proposta pedagógica clara e eficaz, detalhando objetivo do curso, carga horária, metodologia de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ensino, conteúdo programático, instrutória, entre outros.

4.1.3. O conteúdo do curso deverá estar adequado às necessidades específicas da Administração Pública, especialmente à realidade do Órgão Contratante.

4.1.4. A Contratada deverá emitir certificado de participação, com validade para comprovação de carga horária.

4.1.5. A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante a realização do curso para solução de eventuais problemas técnicos

4.1.6. A Contratada deverá implementar mecanismos de feedback e avaliação do curso pelos participantes, buscando constantes melhorias.

4.1.7. A Contratada deverá apresentar proposta detalhada, incluindo custos com material, certificações, suporte técnico, entre outros.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: após a emissão da Nota de Empenho, que substituirá o Termo de Contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.2. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho.

5.2. A prestação de serviço ocorrerá da seguinte forma:

a) O evento ocorrerá na modalidade presencial, nos dias 04 e 05 de março de 2026.

b) Serão contratadas 04 (quatro) inscrições, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

c) A documentação que informa o valor encontra-se na proposta financeira da empresa prestadora do serviço acostada no processo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



administrativo.

5.3. O curso abordará temas relacionados às áreas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Administração e Gestão Pública, Contabilidade, Licitações, Processos Digitais e Decisão Baseada em Dados, permitindo que cada servidor realize sua inscrição de acordo com as atividades desempenhadas no respectivo setor e com as demandas práticas do dia a dia.

5.4. Justificativa Da Situação De Inexigibilidade E Razão De Escolha Do Executante Do Serviço

5.4.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico profissional especializado de natureza predominantemente intelectual, referente a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ministrado por empresa de notória especialização. A singularidade da programação, metodologia e abordagem temática do curso, conforme material anexo, evidencia a inviabilidade de competição, uma vez que não se trata de objeto padronizado, mas de capacitação específica com conteúdo estruturado próprio.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Após a prestação do serviço, o setor demandante, na figura do seu responsável deverá atestar a fiel execução do objeto requerido, para posterior liberação de pagamento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo

6.3. A fiscalização será exercida pelo servidor requerente do curso.

6.4. A Administração reserva-se o direito de, sem restringir a responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos.

6.6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.6.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso, da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.6.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA, no que couber;

6.6.6. Encaminhar à CONTRATADA a relação dos servidores que participarão do evento/curso;

6.6.7. Encaminhar Autorização de Fornecimento.

6.6.8. Acompanhar a execução dos serviços e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

6.7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.7.1. Executar os serviços conforme especificações, qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta, com a alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento do objetivo do curso, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



6.7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE;

6.7.3. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.7.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas, bem como pelos tributos que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço;

6.7.5. Indicar nome e telefone de preposto para comunicação e notificação, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto ao curso;

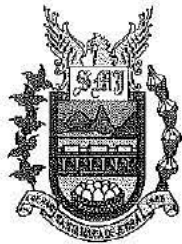
6.7.6. Encaminhar a fatura/nota fiscal relativa aos serviços prestados, com Certificados Negativos de Débitos, comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela Lei 14.133/2021;

6.7.7. A CONTRATADA deverá encaminhar, de forma individualizada, certificados ou declarações de participação dos servidores em treinamentos ou atividades pertinentes, conforme necessário para a execução adequada dos serviços contratados;

6.7.8. Fornecer os serviços contratados com pessoal aprimorado e capacitado em todos os níveis de trabalho, garantindo a competência técnica necessária para a execução das atividades.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será em parcela única, após a realização do evento, mediante o fornecimento a CMSMJ da NOTA FISCAL ELETRÔNICA, com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e revisados, serão



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

encaminhados para processamento e pagamento, após a respectiva apresentação;

7.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

7.3. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais;

7.4. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicado a CMSMJ, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

7.5. A CMSMJ poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

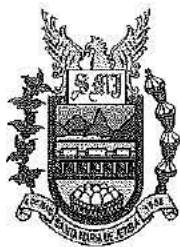
7.6. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

7.7. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por Ordem Bancária;

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.9. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.10. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Como o serviço objeto desta contratação é de natureza singular, e visto que o Art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 autoriza a contratação direta de serviços técnicos profissionais especializados enumerados na referida alínea 'f' (especificamente o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), com profissionais ou empresa de notória especialização, a **CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR SERÁ POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrições na capacitação "Boas Práticas em Ação", sendo uma para os seguintes eixos: 01 para "Administração e Gestão Pública Contabilidade". 01 para "Recursos Humanos e Folha de Pagamento" 02 para "Licitações, Processos Digitais e Decisão Baseada em dados"	Inscrição	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Dias 04 e 05 de março de 2026					
----------------------------------	--	--	--	--	--

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para 04 (quatro) participantes, conforme tabela acima;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos financeiros para o pagamento proverão da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 24/2026

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal


WAGNER SILLER OTTO
DIRETOR GERAL



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 20.606
Participante GABINETE DA PRESIDENCIA
Responsável WAGNER SILLER OTTO
Data e Hora 2 de Mar de 2026 12:58

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Segue protocolo para as devidas providências.

02/03/26 Roseli B. B.

AGENTE DE CONTRATACOES


WAGNER SILLER OTTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

Santa Maria de Jetibá, 02 de Março de 2026

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000164/2026**

Origem: **FLAVIA COLOMBO DAL'COL**

Contato: **FLAVIA COLOMBO DAL'COL**

Requerente: **LEONE DOS SANTOS CALLOT**

Assunto: **REQUERIMENTO**

Detalhamento: **Requer autorização para participar um curso nos dias 04 e 05/03/2026.**
Flavia Colombo Dal'col
Gabriela Potratz
Roseli Boning Braun
Artemilia Hoffmann Braw



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.193.602/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 95.99-6-03 - Treinamento em informática 95.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV KOEHLER	NÚMERO 238	COMPLEMENTO PAVMTO2
--------------------------	---------------	------------------------

CEP 29.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOMINGOS MARTINS	UF ES
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ITILH@ITILH.ORG.BR	TELEFONE (27) 9773-5602
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/03/2026 às 10:32:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ
CNPJ: 09.193.602/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:04 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **F607.AD2B.6BEB.CBC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000197175

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.193.602/0001-87

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

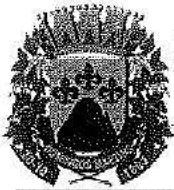
Certidão emitida em **20/02/2026**, válida até **21/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/02/2026.

Autenticação eletrônica: **000F.5D3F.87C0.FABF**





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CNPJ: 27.150.556/0001-10 - Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2785/2026

Certifico, para os devidos fins que:

ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ

CPF/CNPJ: **09.193.602/0001-87**

Endereço: **Rua KOEHLER Nº238 - PAV 2 - CENTRO - Domingos Martins-ES**
CEP: **29260-000**

Que em nome do requerente, até a presente data, não existe nesta repartição qualquer débito ou dívida ativa referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado.

Chave de Validação WEB: **fc6ea268**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026

VALIDADE: **26/04/2026**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.193.602/0001-87
Razão Social: ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ
Endereço: AVE KOEHLER 238 PAVMTO2 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021819531487962008

Informação obtida em 20/02/2026 17:52:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.193.602/0001-87

Certidão nº: 11229176/2026

Expedição: 20/02/2026, às 17:54:15

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.193.602/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

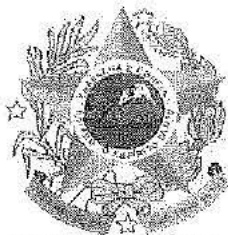
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ITILH

CNPJ: 09.193.602/0001-87

Data de Expedição: 20/02/2026 17:55:48

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025706075 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações


- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ITILH – INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ, localizado na Avenida Koehler, 238, Centro – Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, convoca os seus Associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2023, às 19h:30min em primeira convocação e as 20h:00m em segunda convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Eleição e Posse do Conselho Diretor, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o período 04/02/2023 a 03/02/2026

Domingos Martins (ES), 20 de janeiro de 2023.



Luciana de Paiva
Presidente

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LUZIA HOLZ



(27) 9.9773-5602



itilh@itilh.org.br



Avenida Koehler, 238 - 2º Andar
Domingos Martins - ES



6589



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO ITILH – INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023, às 20h:00m em segunda convocação, reuniram-se, na sede na Avenida Koehler, 238, Centro – Domingos Martins/ES. CEP: 29.260-000, conforme Edital de Convocação na qual foi informado aos associados via contato telefônico, foi aberta a reunião, e a Presidente Sra. Luciana de Paiva, indicou a Sra. Flávia Augusta de Oliveira para secretariá-la. Assumindo os trabalhos a Presidente, leu o Edital de convocação e iniciou o assunto do dia: **1) Eleição e Posse do Conselho Diretor, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o período 04/02/2023 a 03/02/2026.**

1) Eleição e Posse do Conselho Diretor, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o período 04/02/2023 a 03/02/2026: Após as discussões entre os presentes foi indicada, eielta por aclamação e empossada a nova diretoria que ficou composta da seguinte forma:

Conselho Diretor:

Estevão Henrique Holz, brasileiro, divorciado, Empresário, CI n°. [REDACTED], CPF n°. [REDACTED], residente na [REDACTED]

Regiane Augusta de Oliveira Holz, brasileira, divorciada, empresária, CI n°. [REDACTED], CPF n°. [REDACTED], residente na [REDACTED]

Luciana de Paiva, brasileira, divorciada, Pedagoga, CI n°. [REDACTED], CPF n°. [REDACTED], residente na [REDACTED]

Cristina Nunes de Almeida, brasileira, solteira, Gerente de Suporte Técnico de Tecnologia da Informação, CI n°. [REDACTED], CPF n°. [REDACTED], residente na [REDACTED]

Diretoria Executiva:

Presidente: Ana Cecília de Paiva Holz, brasileira, solteira, administradora, CI n°. [REDACTED], CPF n°. [REDACTED], residente na [REDACTED]

Vice-Presidente: Flávia Augusta de Oliveira, brasileira, solteira, servidora pública, CI n°. [REDACTED], CPF n°. [REDACTED], residente na [REDACTED]

Flávia



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITILH – INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Secretaria: Maria da Penha Herzog, brasileira, viúva, aposentada, CI n° [REDACTED], CPF n° [REDACTED], residente na [REDACTED]

Tesoureira: Regiane Augusta de Oliveira Holz, brasileira, casada, empresária, CI n° [REDACTED], CPF n° [REDACTED], residente na [REDACTED]

Conselho Fiscal:

Felippe dos Reis Pereira Pinto, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, CI n° [REDACTED], CPF n° [REDACTED] 4, residente na [REDACTED]

Silvana Solange Ewald Montenegro, brasileira, casada, gerente, CI n° [REDACTED], CPF n° [REDACTED], residente na [REDACTED]

Elaine Cristina Caldeira Pires Helmer, brasileira, casada, coordenadora de recursos humanos, CI n° [REDACTED], CPF n° [REDACTED], residente na [REDACTED]

Suplentes do Conselho Fiscal:

Eder Aigner Amorim, brasileiro, solteiro, empresário, CI n° [REDACTED] S, CPF n° [REDACTED], residente na [REDACTED]

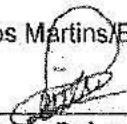
Georgina Isabel Betzel Moreira da Rocha Hammer, brasileira, casada, gerente de desenvolvimento de sistemas, CI n° [REDACTED], CPF n° [REDACTED], residente na [REDACTED]

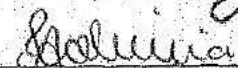
Benilda Holz de Castro, brasileira, casada, assistente administrativo, CI n° [REDACTED] ES, CPF [REDACTED], residente na [REDACTED]

O presidente eleito agradeceu em nome de toda a Diretoria o apoio de todos. Nada mais havendo a tratar, o presidente Sr^a. Luciana de Paiva deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária e eu, Flavia Augusta de Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata assinada por mim e demais integrantes do ITILH.

Domingos Martins/ES, 01 de fevereiro de 2023.

CARLOS DOMINGOS MARTINS ES


Luciana de Paiva
Presidente


Flavia Augusta de Oliveira
Secretaria



(27) 9.9773-5602



itilh@itilh.org.br



Avenida Koehler, 238 - 2º Andar
Domingos Martins - ES

Cartório 1º Ofício Domingos Martins
 Izabelly Fuzatto Klein
 Escrevente Auxiliar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
 cartorio1primeirooficiodm@gmail.com | 27 3268-3089 - 27 98868-0126

Poder Judiciário - Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 021659 BAV2204 01840



Protocolo 6589 Registrado em 13/02/2023
 Nº do Registro 224
 FIOS
 Encl. 1 202 56 FUNEPJ 12.25 PARFEN. D. DO CADSPES 6.10
 FUNEPJ.6.10 MUNICIP.6.15 155.2.45 10.00 155.71
 Consulte autenticidade em www.10es.br

Av. Presidente Vargas, 990 - St. 201 - Dom. Martins - CEP 29.290-000

1º Ofício Domingos Martins
 Izabelly Fuzatto Klein
 Escrevente Auxiliar

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
 Rua Lima e Silva, 20 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29.290-000 - Fone: (27) 3268-3089
 DARLENE KUMINGHIL - OFICIAL E TABELIA

Reconheço por semelhança a firma de LUCIANA DE FAIV...
 Textº da verdade Domingos Martins-ES, 09/02/2023, 14:23

HADASSA BRAUN - Escrevente
 Selo Digital: 023556 GAH2211.00108
 Emplacamentos R\$ 3,73 Encargos R\$ 1,01 Total: R\$ 4,74
 Consulte autenticidade em www.10es.br





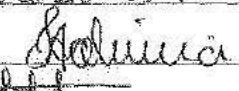

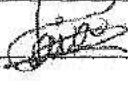
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
 Praça David Gomes, 79 - Centro - Itaboraí - ES - CEP: 29.095-000 - Tel: (28) 3543-1767
 email: cartorio@guichado@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de FLAVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA
 e sou fe Em Testº de verdade.
 Itaboraí-ES, 08 de fevereiro de 2023, 14:40:06. Cod: 00231639-08
 Danielly Figueiredo Lima - Escrevente Autorizada
 Selo: 029476 KMP22.11.01596 - Consulte a veracidade em www.10es.br
 Old 4 - Emplacamentos: R\$ 6,70 Taxas: R\$ 1,89 Total: R\$ 8,62

Danielly Figueiredo Lima Escrevente
 Autorizada
 Cartório de Registro Civil e Tabelionato
 Coesmar Itaboraí/ES - Tel. (28) 3543-1767

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ITILH – INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ,
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**



Local: Avenida Koehler, 238, Centro – Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000.

NOME	ASSINATURA
Ana Cecília de Paiva Holz	
Maria da Penha Herzog	
Flávia Augusta de Oliveira	
Jeanine Koehler Fraga	
Luciana de Paiva Holz	

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Rui Lima, 714 Sala 41 - Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29.260-000 - Tel: (27) 3208-1964 / 3208-0724
DARLENE KUKI KEHL - OFICIAL E TABELIA

Reconheço por semelhança a firma de ANA CECÍLIA DE HOLZ, MARIA DA PENHA HERPES. Em Teste da verdade em Domingos Martins-ES, 09/02/2023, 14:22:48

HADASSA BRAUN - Escrevente
Selo Digital: 023658.GAH221108198
Emolumentos: R\$ 10,46 Encargos: R\$ 3,64 Total: R\$ 14,10
Consulte autenticidade em www.tes.jus.br

06/02/2023

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOVA LIMA
Praça David Gomes, 78 - Centro Itaipú - ES - CEP: 29.395-000 - Tel: (28) 3543-1767
email: cartoriofigueiredo@hoisuaill.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de FLÁVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA e dou fé. Em Teste da verdade, em Itaipú-ES, 06 de fevereiro de 2023, 14:50:56. Cod: D0231042-08
Dantelly Figueiredo Lima Fortunato - Escrevente Autorizada
Selo: 022475.KWP2211.01599. Consulte autenticidade em www.tes.jus.br
Ord. Emolumentos: R\$ 6,73 Taxes: R\$ 1,99 Total: R\$ 8,72

Dantelly

Dantelly Figueiredo Lima Fortunato
Escrevente Autorizada
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Itaipú/ES - Tel.: (28) 3543-1767

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LUZIA HOLZ

ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º. O ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LUZIA HOLZ, também denominada de ITILH é uma associação sem fins lucrativos, sem fins econômicos e sem fins político-partidários, com autonomia administrativa e financeira, qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC nos termos do art. 2º, I, a, da Lei n. 13.019/14 e regida pelo presente Estatuto, pelos demais documentos sociais e pela legislação que lhe for aplicável, com prazo de duração indeterminado, com sede na Av. Koehler, 238 - Pavimento 02 - Centro - CEP: 29.260-000 - Domingos Martins - ES.

§1º. O ITILH poderá firmar contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se, convenientemente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, podendo atuar em todo o território nacional e em outros países, mediante protocolos e acordos internacionais, nos quais o Brasil seja signatário.

Art. 2º. O ITILH tem como finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa do bem-estar e sustentabilidade social, de desenvolvimento local, inovação e empreendedorismo social e inclusão digital, com vistas à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Para consecução de suas finalidades, o ITILH poderá ter representações em qualquer parte no território nacional, desenvolvendo as seguintes ações:

- I. Fomentar programas sociais que visam ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente, família e demais beneficiados, oferecendo capacitação profissional para geração de renda, entre outras atividades socioculturais;
- II. Promover ações que oportunizem o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, tendo como meta o trabalho socioeducativo, a erradicação do trabalho infantil, a integração com a família e a comunidade, mobilizando-os para a possibilidade do desenvolvimento sustentável;
- III. Promover, apoiar e ou incentivar ações que visem a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes;
- IV. Promoção gratuita da informática;
- V. Promover a formação profissional interdisciplinar, de multiplicadores de saber na área da tecnologia da informação;
- VI. Promover a educação profissional por meio da qualificação, da inclusão digital, da atualização e da inserção no mercado de trabalho;
- VII. Engajar-se no desenvolvimento e fortalecimento de projetos nas áreas de desenvolvimento local, inovação e empreendedorismo social, inclusão digital e tecnologia da informação com foco na inclusão social da população em situação de risco social;
- VIII. Contribuir para a defesa, preservação e conservação do meio ambiente integral e promoção do desenvolvimento sustentável por meio da inovação;

- IX. Atuar no campo esportivo, sócio-cultural, promovendo ou criando condições para a realização de atividades nestes campos, prioritariamente aqueles complementares à educação;
- X. Contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- XI. Proporcionar o aprimoramento das habilidades motoras básicas através do esporte, assim como proporcionar a socialização necessária para a compreensão das regras e práticas esportivas;
- XII. Atuar no campo esportivo, visando proporcionar as crianças e adolescentes o acesso a prática do esporte;
- XIII. Promover, apoiar e ou incentivar ações que visem à melhoria da qualidade de vida destas crianças e adolescentes;
- XIV. Promover ações que oportunize o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, tendo como meta o trabalho socioeducativo, a erradicação do trabalho infantil, a integração com a família e a comunidade, mobilizando-os para a possibilidade do desenvolvimento sustentável;
- XV. Promover atividades, ações e eventos voltados para o esporte, mantendo com isso crianças e adolescentes afastadas das ruas, da marginalidade e dos vícios;
- XVI. Promover desenvolvimento emocional intelectual e cognitivo através da educação e do esporte;
- XVII. Promover o esporte no âmbito educacional e auto rendimento em todas as modalidades esportivas;
- XVIII. Proporcionar o aprimoramento das habilidades motoras básicas através do esporte, assim como proporcionar a socialização necessária para a compreensão das regras e práticas esportivas;
- XIX. Desenvolver projetos de caráter social, tendo como seu maior objetivo oferecer a criança e ao jovem carente, a oportunidade de ter conhecimento e aprendizagem da prática esportiva em geral;
- XX. Integrar os jovens e crianças nos âmbitos familiar e escolar através da prática esportiva;
- XXI. Promoção do voluntariado;
- XXII. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XXIII. Promover condições para mobilização, capacitação e envolvimento de voluntários nas atividades da associação;

XXIV. Promover outras atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos sociais.

Art. 3º. No desenvolvimento de seus objetivos institucionais e manutenção a associação ainda poderá:

- I. Produzir, planejar, articular e fortalecer projetos de desenvolvimento da tecnologia em informática voltados para a promoção de grupos e setores vulneráveis da população, em especial jovens em situação de risco social, difundindo estudos, pesquisas e estimulando parcerias com instituições afins;
- II. Realizar parcerias visando à criação e consolidação de redes na área de tecnologia da informação e desenvolver projetos que as favoreçam;
- III. Elaborar relatórios; implantar sistemas de monitoramento e avaliação; aplicar metodologias de análise e índices de responsabilidade; desenhar programas de investimentos em tecnologia e/ou sociais; oferecer capacitação para profissionais da área;
- IV. Produzir trabalhos escritos e audiovisuais, seminários, cursos, debates, conferências e congressos sobre atividades relacionadas à área tecnologia da informação;
- V. Apoiar, assessorar, supervisionar, realizar consultoria e capacitação institucional e dos quadros funcionais voltadas para a promoção da informática;
- VI. Desenvolver metodologias, estudos e pesquisas de avaliação da gestão e dos resultados alcançados pelas políticas públicas em tecnologia da informação, visando aferir a satisfação dos seus usuários e/ou beneficiários, com o propósito de contribuir para o aumento dos padrões de eficiência e eficácia no atendimento aos cidadãos;
- VII. Desenvolver referenciais sobre a ética e a prática do compartilhamento do conhecimento e da informação, coletiva e institucional, da prestação de serviços públicos e na esfera pública não governamental;
- VIII. Promover e participar do intercâmbio de conhecimentos e experiências entre iniciativas afins no plano nacional e internacional;
- IX. Captar e repassar recursos para suporte de suas iniciativas e de iniciativas afins e compatíveis a seus objetivos;
- X. Criar e manter fundos visando ao fortalecimento e sustentabilidade da associação bem como ao suporte de suas iniciativas;
- XI. Estimular, apoiar e participar da constituição de alianças estratégicas e de desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas nacionais, ICT - Instituição Científica e Tecnológica e organizações de direito privado voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores. O apoio previsto poderá contemplar as redes e os projetos internacionais de pesquisa tecnológicas, bem como ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras, parques tecnológicos ou quaisquer outras entidades que apresentam alguma correlação com os objetivos do ITILH;

- XII. Promover junto a instituições públicas ou privadas a realização de serviços compatíveis com os objetivos da Lei de Inovação ou outra que vier a substituí-la ou complementá-la, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica;
- XIII. Celebrar acordos de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica, e desenvolvimento de tecnologia, produtos ou processos, com instituições públicas e privadas;
- XIV. Promover, incentivar e compartilhar o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado com ou sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa;
- XV. Ser, por meio de instrumentos contratuais ou convênios, extensão tecnológica realizada pelas ICT;
- XVI. Atender, nos limites de seus objetivos e recursos, a programas e projetos de estímulo à inovação tecnológica, sejam eles quais forem;
- XVII. Requerer, registrar e manter marcas e patentes advindos de projetos de inovação incentivados pelo ITILH, desenvolvidos ou inseridos no contexto mercadológico que se aplica nos parâmetros legais vigentes.
- XVIII. Realizar cursos de nível superior, destinados a alunos egressos do ensino médio e técnico, estruturados em áreas especializadas para atender aos diversos setores da economia, regulamentados pela própria educação superior);
- XIX. Realizar ensino a distância, possibilitando a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação;
- XX. Realizar cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar pessoas, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular;
- XXI. Atuar na criação, no desenvolvimento ou na operação de empreendimentos de incentivo a inovação e ao empreendedorismo, incluindo incubadoras de Empresas, Aceleradoras de Negócios, Parques e Polos Tecnológicos e de Inovação e similares, de modo a contribuir com o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico;
- XXII. Realizar estudos e pesquisas e prestar serviços de consultoria ou assessoria técnica direta ou através de parcerias, para atuação nos segmentos público e privado em âmbito municipal, estadual, federal e no Distrito Federal voltados ao desenvolvimento de projetos de inovação de processos e/ou produtos, em especial nas áreas de Modelagem de Negócios, Viabilidade Técnica e Econômica, Design, Planejamento Estratégico e Territorial, Gestão de Processos e da Informação, Empreendedorismo Social e Captação de Recursos;
- XXIII. Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social por meio da produção, difusão e orientação de processos e modelos de gestão inovadores aos agentes públicos e privados;

- XXIV. Desenvolver, participar, difundir e estimular atividades de educação, ensino e pesquisas que fomentem a construção de novas tecnologias e o aprimoramento de instrumentos que promovam o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas ao aumento de produtividade, o crescimento organizacional e a vantagem competitiva sustentável nos setores público e privado;
- XXV. Contribuir para o aperfeiçoamento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação nos âmbitos Federal, dos Estados e de Municípios e na formulação e avaliação de Programas e Projetos que promovam o aprimoramento do processo de desenvolvimento científico e tecnológico;
- XXVI. Desenvolver e participar da implantação de projetos-pilotos ou iniciativa pioneiras que contribuam para a viabilização de projetos estratégicos para a sociedade e a melhoria da qualidade de vida de populações vulneráveis;
- XXVII. Ofertar os serviços e consultorias em registro de marcas e patentes de projetos e produtos de inovação;
- XXVIII. Prestar assessoria, consultoria e treinamento aos segmentos que tenha a criatividade como elemento principal de seu processo (indústria criativa);
- XXIX. Realizar estudos e pesquisas que fomentem o desenvolvimento de tecnologias alternativas e/ou inovadoras para aplicação em segmentos diversificados de entidades e organizações do setor público e privado;
- XXX. Atuar junto as entidades governamentais nacionais e estrangeiras de fomento, visando a disponibilização de recursos e projetos que estimulem políticas de incentivo voltados ao desenvolvimento e implementação de mecanismos de inovação;
- XXXI. Propor e apoiar projetos relativos ao marco normativo e políticas voltadas ao desenvolvimento de mecanismos de inovação de interesse municipal, estadual, regional e nacional, no âmbito do território nacional;
- XXXII. Contribuir na experimentação de sistemas inovadores de processo e/ou produção de novos modelos sócio-produtivos;
- XXXIII. Participar do desenvolvimento de redes de conhecimentos nacionais e internacionais, fóruns, conselhos, organismos, entidades ou grupos de trabalho que promovam o intercâmbio e a aprendizagem relativos ao desenvolvimento de processos ou produtos de inovação, de capital intelectual e social nas organizações do setor público e privado e do terceiro setor;
- XXXIV. Realizar parcerias visando a criação e consolidação de redes nas áreas de desenvolvimento local, inovação e empreendedorismo social, inclusão digital e tecnologia da informação;
- XXXV. Promover e organizar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios, oficinas, mostras e eventos presenciais ou virtuais, assim como, a divulgação de informações e conhecimentos técnico e científicos sobre o desenvolvimento, mecanismos e avanços de C&T, inovação e empreendedorismo,

- XXXVI. Contribuir com órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos na qualificação e desenvolvimento de projetos socioambiental e urbano, de infraestrutura logística, prestação de contas de recursos captados que possam promover a integração territorial ou regional;
- XXXVII. Propiciar a identificação de demandas locais/territoriais e regionais que possam indicar alternativas tecnológicas ou produtivas compatíveis com os recursos naturais disponíveis e com soluções que possam contribuir para a transformação social e econômica;
- XXXVIII. Fomentar a ampliação da divulgação de conhecimento a cerca do meio ambiente integral de modo a contribuir com a conscientização de populações tradicionais e agricultores sobre a importância da preservação ambiental e a recuperação de áreas degradadas ou em processo de degradação;
- XXXIX. Oferecer capacitações nas áreas de desenvolvimento local, inovação e empreendedorismo social, inclusão digital e tecnologia da informação;
- XL. Apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento e a difusão de tecnologia que visem o monitoramento ambiental, a prevenção de desastres naturais e o aperfeiçoamento de sistemas de alerta e de redução de exposição ao risco;
- XLI. Promoção gratuita do acesso à tecnologia da informação;
- XLII. Elaborar relatórios e estudos nas mídias disponíveis no mercado, criar e implantar sistemas e metodologias de monitoramento e avaliação de projetos nas áreas de desenvolvimento local, inovação e empreendedorismo social, inclusão digital e tecnologia da informação;

Parágrafo Único. O ITILH não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, o ITILH observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único. O ITILH se dedica às suas atividades por meio de: a) execução direta de projetos, programas ou planos de ações; b) prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, aplicando integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Art. 5º. O ITILH disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 6º. A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Único. Os serviços de educação a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 7º. O ITILH é constituído por número ilimitado de seus associados, constituído por pessoas físicas admitidas em Assembléia Geral para o exercício de direitos e deveres em igualdade de condições.

Art. 8º. São requisitos para a admissão de associado:

- I. estar comprometido com a finalidade da associação;
- II. obrigar-se a contribuir para o alcance dos objetivos da entidade;
- III. ser indicado por 2 (dois) membros do Conselho Diretor ou por 3 (três) associados;
- IV. ter o seu pedido de associação aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 9º. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III. propor a admissão de novos associados;
- IV. desligar-se da associação mediante solicitação dirigida à Diretoria;
- V. ter acesso às informações pertinentes à entidade.

Art. 10. São deveres dos associados:

- I. cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. acatar as decisões da Diretoria;
- III. colaborar com a Diretoria na consecução dos trabalhos e objetivos da associação;
- IV. participar, sempre que convocado, do planejamento e dos planos anuais de trabalho.

Parágrafo Único. É dever dos associados comparecerem às Assembleias Gerais, ou justificar expressamente a razão de eventual ausência, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 11. O associado poderá ser excluído quando:

- I. infringir as disposições estatutárias, regimentos ou qualquer decisão dos órgãos da associação;
- II. deixar de cumprir os seus deveres de associado;
- III. praticar ato prejudicial ao patrimônio ou à imagem da associação.

Parágrafo único. A decisão de exclusão de associado será tomada pela Assembleia Geral.



INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA



Art. 12. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO III - DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Art. 13. Considera-se serviço voluntário, atividade não remunerada, prestada por pessoa física ao ITILH, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

Art. 14. O serviço voluntário será admitido mediante a celebração de Termo de Adesão entre ITILH e aquele que demonstrar interesse em exercer o voluntariado, devendo constar no Termo o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 15. O serviço voluntário eventualmente prestado ao ITILH não gera vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. O ITILH será administrado por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Conselho Diretor e Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. A instituição poderá, nos termos da Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º, remunerar seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 17. A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição é composta pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 18. Compete à Assembléia Geral:

- I. eleger e destituir o Conselho Diretor, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- II. eleger e destituir o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Tesoureiro da associação;
- III. admitir e excluir associados;
- IV. decidir sobre reformas do Estatuto;
- V. instituir e alterar códigos de conduta e regimento interno;
- VI. decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII. emitir Ordens Normativas para o funcionamento interno da Instituição.
- VIII. decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 34.

Parágrafo Único. As deliberações associadas aos temas relacionados nos incisos I, II e IV deste parágrafo apenas poderão ser homologadas com a aprovação de, no mínimo, dois terços dos associados presentes à Assembléia.

Art. 19. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

ITILH - Instituto de Tecnologia da Inovação Luzia Holz
Av. Koehler, 238 - Pavimento 02 - Centro - CEP: 29.260-000 - Domingos Martins - ES

- I. examinar e aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pelo Conselho Diretor;
- II. examinar e aprovar o relatório anual de gestão, submetido pelo Conselho Diretor;
- III. decidir e homologar - por no mínimo dois terços dos associados presentes - as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal referente ao exercício anual findo.

Art. 20 A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. pelo Conselho Diretor;
- II. por requerimento apresentado por um quinto de seus associados.

Art. 21. Afora os casos expressivamente previstos em lei de maneira distinta, a assembléia Geral será convocada mediante edital afixado na sede, e/ou por circulares e/ou outros meios efetivos de comunicação, e/ou através de edital publicado em jornal de grande circulação, e/ou por e-mail com prazo mínimo de dez (10) dias, mediante aviso a todos os associados, por qualquer meios efetivos de comunicação. A Assembléia Geral será instalada com o "quorum" de ao menos a maioria absoluta de seus associados, em primeira convocação e com um terço (1/3) em segunda convocação, meia hora depois, podendo a presença ocorrer por via de métodos remotos de tecnologia disponível a todos, desde que submetidos a forma de comprovação de presença, admitida à outorga de poderes para cômputo do quorum.

Parágrafo único: Independentemente da participação do associado ter se dado por meio remoto, os associados que comprovadamente se manifestaram sobre os temas tratados na Assembléia deverão firmar a ata da mesma, tal como os demais que ali estiveram presentes.

Art. 22. As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos presentes, observados os limites deste estatuto.

Art. 23. A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau e ainda pelas pessoas jurídicas dos quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias, em decorrência da participação dos processos decisórios.

Art. 24. O Conselho Diretor será composto de 5 (cinco) associados eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 3 (três) anos, renováveis. O número de membros do Conselho Diretor em cada gestão serão definidos pela Assembléia Geral.

Art. 25. Compete ao Conselho Diretor:

- I. elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual de atividades da Instituição;
- II. instituir a Gerência Administrativa e Financeira e supervisionar e avaliar a execução pela Diretoria da programação anual de atividades;
- III. elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual de atividades;

- IV. apresentar as prestações de contas anuais da Gerência Administrativa e Financeira ao Conselho Fiscal para a sua aprovação;
- V. contratar e distratar o Gerente, delegando-lhe os poderes constantes dos artigos 38;
- VI. decidir sobre os casos de ausência e afastamento de seus membros;
- VII. aceitar doações sem encargos para a Instituição;
- VIII. estabelecer convênios, contratos e termos de parceria com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, com vistas a implementar programas que atendam os objetivos e interesses da Instituição;
- IX. estabelecer a remuneração, quando for o caso, dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 26. Os membros do Conselho Diretor deliberarão em colegiado, reunindo-se sob a convocação do Presidente da Instituição ou por maioria de seus componentes.

Art. 27. A gestão dos interesses da associação, quando não decorrente de encargo expressamente consignado neste estatuto, será determinada aos membros do Conselho Diretor, da forma como lhes for conveniente determinar na divisão de tarefas e encargos.

Art. 28. A Diretoria Executiva será eleita pela Assembléia Geral, dentre os membros do Conselho Diretor, com mandato de 3 (três) anos, renováveis. Além do Presidente, do Vice-Presidente, do Secretário e do Tesoureiro, o número e funções dos membros da Diretoria Executiva em cada gestão serão definidos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único. Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Art. 29. Compete à Diretoria Executiva:

- I. definir os objetivos estratégicos e programação anual da instituição;
- II. executar as metas da programação anual de atividades;
- III. assumir, por delegação do Conselho Diretor, responsabilidades executivas por áreas programáticas ou projetos específicos.

Art. 30. Compete ao Presidente:

- I. representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II. contratar e distratar, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- III. convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Assembléia Geral;
- IV. cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- V. nomear procuradores para fins especiais em nome da Associação;
- VI. assinar, juntamente com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 31. Compete ao Vice-Presidente:

- I. substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 32. Compete ao Secretário:

- I. supervisionar os trabalhos administrativos da instituição;
- II. secretariar as reuniões da diretoria executiva e das assembleias e redigir suas atas, além de publicar todas as notícias das atividades da instituição;
- III. conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à secretaria.

Art. 33. Compete ao Tesoureiro:

- I. supervisionar os trabalhos de Tesouraria e os serviços contábeis, zelando pelo controle diário e visível das contas da instituição;
- II. apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- III. conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- IV. assinar, juntamente com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da associação.

Art. 34. O Conselho Fiscal será composto por três membros e três suplentes, eleitos pela Assembleia Geral entre pessoas físicas associados da associação. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o do Conselho Diretor.

Art. 35. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II. opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III. requisitar ao tesoureiro a qualquer tempo documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação;
- IV. acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Segundo. As escriturações, os balanços e demais itens financeiros são de responsabilidade do órgão contábil, contratado especificamente para este fim, obedecendo aos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade contidas na Legislação Vigente.

Art. 36. A Gerência Administrativa e Financeira é uma estrutura profissional que, segundo os interesses e diretrizes da associação, poderá ser instituída pelo Conselho Diretor para a execução das tarefas que digam respeito à gestão operacional e administrativa da associação. A Gerência Administrativa e Financeira será formada por quadro de pessoal contratado pela associação em número e atribuições condizentes às necessidades sociais.

Art. 37. A Gerência Administrativa e Financeira será dirigida por um Gerente que poderá exercer os encargos de administração por via de instrumento de procuração, inclusive os referentes à representação da associação em juízo ou fora dele, contratação e distratação, abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias.

sócio

Art. 38. Compete ao Gerente:

- I. contratar e organizar o quadro administrativo necessário ao funcionamento da associação;
- II. prestar contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira sob sua execução perante o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal;
- III. por delegação de poderes outorgados pelo Conselho Diretor, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, requisitar talões de cheques, autorizar transferência de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis e, ainda, endossar cheques e ordens de pagamento do país ou do exterior, para depósito em conta bancária da associação.

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO**Art. 39. O patrimônio do ITILH será constituído:**

- I. contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II. mensalidades;
- III. auxílios, contribuições e subvenções de instituições diretamente da União, Estado ou Município ou Autarquias;
- IV. doações e legados;
- V. produtos de operação de crédito, internas e externas para financiamento de suas atividades;
- VI. rendas em seu favor constituído por terceiros, nacionais ou internacionais;
- VII. usufruto que lhes forem concedidos;
- VIII. rendimento de imóveis próprios ou terceiros;
- IX. receita de prestação de serviços;
- X. receitas de comercialização de produtos;
- XI. juros bancários e outras receitas financeiras;
- XII. rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- XIII. receitas de produção;
- XIV. recursos internacionais;
- XV. direitos autorais;
- XVI. captação de incentivos e renúncia fiscal;
- XVII. por outras rendas eventuais.

Art. 40. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Art. 41. Na hipótese de a Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Conforme o art. 4º, inciso V, da Lei 9.790/99).

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 42. A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I. os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. O ITILH será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 44. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 45. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Domingos Martins - ES, 30 de agosto de 2022.



Luciana de Paiva - Presidente



Jeanine Koehler Fraga - Secretária da Assembleia

Felipe dos Reis Pereira Pinto - Advogado



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
cartorio.primeirooficiodm@gmail.com | 27 3268-3089 27 98668-0126
Poder Judiciário - Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021659 CW12203 02606
Protocolo 6538 Registrado em 07/11/2022
Nº do Registro 224
Atos
Ano) 430.64 FINEPJ 43.11 FAPPEM 0.00 FAPESPES 21.47
FINEPJ 21.47 FINECIB 21.47 ISS 0.64 TOTAL 546.77
Consulte autenticidade em www.ties.jus.br
Isabella Frazatto
Av. Presidente Vargas, 590 - SL 201 - Dom. Martins - CEP 29.260-000

Cartório 1º Ofício Domingos Martins
Isabella Frazatto
Escritorante Auxiliar

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Rui Barbosa, 70 - Sala 2 - Distrito: Domingos Martins - ES - CEP: 29.260-000 - (27) 3268-1164
DARLENE KUNIKENL - OFICIAL A E TABELIA
Reconheço, por semelhança a firma de LUCIANA DE PAIVA, JEANINE KOEHLER FRAGA, FELIPE DOS REIS PEREIRA PINTO. Em Teste da verdade. Domingos Martins-ES. 03/11/2022. 09:48:39.
HADÁSSA BRAUN - Escritorante
Selo Digital: 023656.GAH221.01295
Emolumentos: R\$ 18,86 - Encargos: R\$ 5,16 Total: R\$ 24,12



Domingos Martins, 25 de fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LUZIA HOLZ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.193.602/0001-87, sediada na Avenida Koehler, nº 238, 2º pavimento, Centro, Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. **ANA CECÍLIA DE PAIVA HOLZ**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] e portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], declara sob as penas da lei, para fins de participação em procedimento licitatório:

a) até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, ou Municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores;

b) para fins do disposto no inciso VI, artigo 68 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ANA CECÍLIA DE
PAIVA
HOLZ: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANA CECÍLIA DE PAIVA
HOLZ: [REDACTED]
Dados: 2026.02.25 09:36:11
-03'00'

Ana Cecília de Paiva Holz
Presidente

Domingos Martins, 23 de fevereiro de 2026

DECLARAÇÃO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LUZIA HOLZ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.193.602/0001-87, sediada na Avenida Kochler, nº 238, 2º pavimento, Centro, Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. **ANA CECÍLIA DE PAIVA HOLZ**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] e portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], vem, por meio desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que:

O evento "**Boas Práticas em Ação**", a ser realizado nos dias **03 a 05 de março de 2026**, no **China Park Eco Resort**, possui caráter exclusivo, sendo concebido, organizado, produzido e executado integralmente pelo ITILH, que detém a titularidade, a curadoria, bem como a coordenação técnica e operacional do referido evento.

Declara-se, ainda, que não existe outro fornecedor, empresa ou instituição apta a realizar o evento com as mesmas características, formato, metodologia e identidade, sendo o ITILH o único detentor dos direitos e da capacidade técnica necessária para sua execução.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

ANA CECILIA DE
PAIVA
HOLZ: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA
CECILIA DE PAIVA
HOLZ
Dados: 2026.02.23 16:31:02 -03'00'

Ana Cecília de Paiva Holz

Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ**

CPF/CNPJ: **09.193.602/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:59:00 do dia 20/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4A4Y200226175900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO: 164/2026

DETALHAMENTO: Pagamento de taxa de inscrição para Capacitação "Boas Práticas em Ação", a ser realizado nos dias 04 e 05 de março de 2026.

REQUERENTES: Flávia Colombo Dal'Col, Gabriela Potratz, *Roseli Boning Braun e Artemilia Hoffmann Braw.*

JUSTIFICATIVA – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

A presente contratação tem por objeto o pagamento de taxa de inscrição para a participação das servidoras Flávia Colombo Dal'Col, Gabriela Potratz, Roseli Boning Braun e Artemilia Hoffmann Braw na capacitação "Boas Práticas em Ação", a ser realizada pelo ITILH – Instituto de Tecnologia e Inovação Luzia Holz, em parceria com a E&L, na modalidade presencial, nos dias 04 e 05 de março de 2026.

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, inclusive para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O curso em questão enquadra-se como serviço técnico especializado, voltado ao aprimoramento e à atualização profissional das servidoras, abordando conteúdo específico e técnico, cuja adequada execução depende de conhecimento aprofundado e experiência comprovada na área.

A inviabilidade de competição decorre da notória especialização da instituição promotora e de seu corpo docente, que possuem reconhecida experiência na temática abordada, metodologia própria, conteúdo programático estruturado e material didático específico, além de histórico de capacitações realizadas para órgãos públicos e instituições de relevância. Tais elementos evidenciam a singularidade do serviço e a impossibilidade de comparação objetiva entre eventuais fornecedores, considerando que a escolha está diretamente relacionada à qualificação técnica, à credibilidade institucional e à expertise dos profissionais envolvidos.



A capacitação contínua das servidoras atende ao interesse público, contribuindo para o aprimoramento técnico, a atualização de procedimentos e a melhoria da eficiência administrativa, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade e no cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, restam demonstradas a caracterização do serviço como técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a notória especialização da contratada e a inviabilidade de competição, razão pela qual se justifica a **contratação por inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Santa Maria de Jetibá/ES, 02 de março de 2026.

ROSELI BONING BRAUN

Agente de Contratações

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000006/2026



Última atualização 03/03/2026

Local: Santa Maria de Jetibá/ES Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/03/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000011/2026 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Treinamento no Curso Boas Práticas em Ação, para os setores de Contabilidade, Tesouraria e Recursos Humanos e Compras em China Park Eco Resort Domingos Martins-ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.

Informação complementar:

Diante das novas diretrizes estabelecidas pela Lei n 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos, tornase imprescindível a capacitação dos servidores envolvidos nos processos de compras e contratações públicas. A atualização constante desses profissionais é essencial para garantir a correta aplicação das normas, assegurando maior eficiência, transparência e economicidade nas aquisições realizadas pela Administração Pública. A formação técnica e operacional dos servidores responsáveis pelos processos de compras e licitações é um fator determinante para a otimização dos recursos públicos e a mitigação de riscos administrativos e jurídicos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 0,00	R\$ 1400,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	1	R\$ 0,00
2	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE LICITAÇÕES, PROCESSOS DIGITAIS E DECISÃO BASEADA EM DADOS	2	R\$ 0,00
3	CAPACITAÇÃO TREINAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA CONTABILIDADE	1	R\$ 0,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000035/2026 - 03/03/2026

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000164/2026 Inexigibilidade Nº 000006/2026 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III, f)
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA 09.193.602/0001-87 Avenida KOEHLER, 238 - centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260-000 PAVMTO2 2799773560 27997735602 itilh@itilh.org.br Condições de Pagamento: CONFORME DEMANDA Entrega/ Execução: 30 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 24/2026 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
Histórico	Treinamento no Curso "Boas Práticas em Ação", para os setores de Contabilidade, Tesouraria e Recursos Humanos e Compras em China Park Eco Resort - Domingos Martins - ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Provisão
1		00054978 - CAPACITACAO, unidade TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	unidade		1,000000	350,000000	350,00	02/04/2026
2		00054980 - CAPACITACAO, unidade TREINAMENTO MODULO DE LICITAÇÕES, PROCESSOS DIGITAIS E DECISÃO BASEADA EM DADOS CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE LICITAÇÕES, PROCESSOS DIGITAIS E DECISÃO BASEADA EM DADOS	unidade		2,000000	350,000000	700,00	02/04/2026
3		00055161 - unidade CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA CONTABILIDADE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA CONTABILIDADE	unidade		1,000000	350,000000	350,00	02/04/2026



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Total Geral 1.400,00

Requerente

Responsável

Gerado por: artemilia.braw

Página 2 de 2

Criado por: artemilia.braw



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PORTARIA nº 72/2025

**Reajusta o valor das diárias dos servidores da
Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que o valor das diárias dos servidores foi fixado pelos artigos 4º, parágrafo único, 5º, parágrafo único, 6º, 7º e 8º, parágrafo único, todos da Resolução nº 01/2023, de 11 de abril de 2023;
- Considerando a previsão do artigo 13 da Resolução nº 01/2023, que estabelece que o valor das diárias será reajustado anualmente no mês de março de acordo com o índice de variação do IPCA/IBGE, formalizado por ato do Presidente da Câmara;
- Considerando o disposto no artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica c/c artigo 40, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Corrigir monetariamente o valor das diárias dos servidores da Câmara Municipal, no percentual de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento), correspondente ao índice inflacionário, apurado pelo IPCA/IBGE, no período de março/2024 a fevereiro/2025.

Art. 2º. O valor da diária, para deslocamento por período entre 03 (três) a 06 (seis) horas, com transporte da Câmara é fixado em R\$ 81,00 (oitenta e um reais).

Parágrafo Único. Sem transporte da Câmara para esse período o valor da diária é fixado em R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais).

Art. 3º. O valor da diária, para deslocamento superior a 06 (seis) horas até 12 (doze) horas, para dentro do Estado e sem pernoite, com transporte da Câmara é fixado em R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais).

Parágrafo Único. Sem transporte da Câmara para esse período o valor da diária é fixado em R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Art. 4º. O valor da diária, para deslocamento por período superior a 12 (doze) horas e até 24 (vinte e quatro) horas, dentro do Estado do Espírito Santo, com transporte da Câmara, para o custeio de pernoite e alimentação é de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

Art. 5º. O valor da diária, para deslocamento por período superior a 12 (doze) horas e até 24 (vinte e quatro) horas, para fora do Estado do Espírito Santo (exceto Brasília), é fixado em R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Art. 6º. O valor da diária, para deslocamento para Brasília, com transporte da Câmara até o aeroporto de Vitória e vice-versa, é fixado em R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais).

Parágrafo Único. Sem pernoite, meia diária no valor de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a partir de 02/04/2025.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPÍNDULA
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 77/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2026	Tipo : Ordinance
	Ficha : 24	Data : 03/03/2026
	Despesa :	Valor : 1.400,00
	Nº Processo : 000164/2026	Ano Processo : 2026
		AE Nº : 000035/2026

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
Elemento de Despesa : 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento : 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0013377 - 0013377 - ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA CNPJ/CPF : 09.193.602/0001-87
Bairro : centro Cidade : Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 UF : Espírito Santo
Telefone Fixo : 2799773560 Celular : 27997735602

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Contratação de empresa especializada em Capacitação - ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA - devido a inscrição das servidoras desta Casa de Leis: Artemilia Hoffmann Braun, Flávia Colombo Dal'CoI, Gabriela Potratz e Roseli Boning Braun, para participarem do curso "Boas Práticas em ação", a ser realizado nos dias 04 e 05 de março de 2026 em Domingos Martins/ES, conforme inexigibilidade nº 06/2026 e anexos do processo nº 164/2026.

Saldo Anterior :	25.000,00	Despesa Empenhada :	1.400,00	Saldo Disponível :	23.600,00
------------------	-----------	---------------------	----------	--------------------	-----------

(Um Mil, Quatrocentos Reais)

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 000006/2026

Modalidade : Inexigibilidade

Número/Ano Processo Adm : 000164/2026

Classificação : Inexigibilidade

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CREDITO DISPONÍVEL	1.400,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.400,00
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHIOS	1.400,00	622920101000.O - EMPENHIOS A LIQUIDAR	1.400,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.400,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.400,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	1.400,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	1.400,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 3 de março de 2026

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



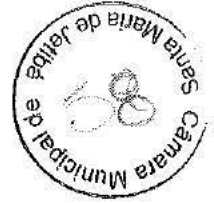
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000035/2026 - 03/03/2026

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000164/2026 Inexigibilidade Nº 000006/2026 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III, f) AE Nº 000035/2026 Empenho Nº 77/2026 - Ordinário
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA 09.193.602/0001-87 Avenida KOEHLER, 238 - centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260-000 PAVMTO2 2799773560 27997735602 itilh@itilh.org.br Condições de Pagamento: CONFORME DEMANDA Entrega/ Execução: 30 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 24/2026 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
Histórico	Treinamento no Curso "Boas Práticas em Ação", para os setores de Contabilidade, Tesouraria e Recursos Humanos e Compras em China Park Eco Resort - Domingos Martins - ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
1		00054978 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	unidade		1,000000	350,000000	350,00	02/04/2026
2		00054980 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE LICITAÇÕES, PROCESSOS DIGITAIS E DECISÃO BASEADA EM DADOS CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE LICITAÇÕES, PROCESSOS DIGITAIS E DECISÃO BASEADA EM DADOS	unidade		2,000000	350,000000	700,00	02/04/2026
3		00055161 - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA CONTABILIDADE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA CONTABILIDADE	unidade		1,000000	350,000000	350,00	02/04/2026



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

Total Geral 1.400,00

Requerente

Responsável

Gerado por: artemilia.braw

Página 2 de 2

Criado por: artemilia.braw



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 80/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2026	Tipo : Ordinário
	Ficha : 21	Data : 03/03/2026
	Despesa :	Valor : 656,00
	Nº Processo : 000960/2026	Ano Processo : 2026
		AE Nº :
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL Subelemento: 33901414000 - DIARIAS NO PAIS Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>		
Favorecido : 0000023 - 0000023 - GABRIELA POTRATZ		CNPJ/CPF : ██████████
Bairro : ██████████		Cidade : ██████████
Endereço : ██████████		UF : Espírito Santo
Telefone Fixo : ██████████		
Dados Bancários :		
<p>Histórico : Empenho de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, utilizando veículo próprio, em favor da Servidora desta Casa de Leis, Gabriela Potratz, para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, para participar da capacitação "Boas Práticas em Ação" promovido pela ITILH em parceria com a E&L, a realizar-se em Domingos Martins/ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.</p>		
Saldo Anterior :	28.688,00	Despesa Empenhada :
		656,00
		Saldo Disponível :
		28.032,00

(Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : /

Modalidade : Não Aplicável

Número/Ano Processo Adm : 000960/2026

Classificação : Não Aplicável

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	656,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	656,00
1	522920101000.O - EMISSÃO DE EMPENHOS	656,00	522920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	656,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	656,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	656,00
1	322110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	656,00	322110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	656,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 3 de março de 2026

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 79/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 21
Despesa :
Nº Processo : 000960/2026

Tipo : Ordinário
Data : 03/03/2026
Valor : 656,00
Ano Processo : 2026
AE Nº :

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAIS
Fonte de Recurso : 150300000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 31127 - 0131127 - FLÁVIA COLOMBO DALCOL

CNPJ/CPF : ██████████
Cidade : ██████████
UF : Espírito Santo

Bairro : ██████████

Endereço : ██████████

Telefone Fixo : 2732631175

Dados Bancários :

Histórico : Empenho de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, utilizando veículo próprio, em favor da Servidora desta Casa de Leis, Flávia Colombo Dal'Col, para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, para participar da capacitação "Boas Práticas em Ação" promovido pela ITILH em parceria com a E&L, a realizar-se em Domingos Martins/ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.

Saldo Anterior :	29.344,00	Despesa Empenhada :	656,00	Saldo Disponível :	28.688,00
------------------	-----------	---------------------	--------	--------------------	-----------

(Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : /

Modalidade : Não Aplicável

Número/Ano Processo Adm : 000960/2026

Classificação : Não Aplicável

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	62211000000.0 - CRÉDITO DISPONÍVEL	656,00	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	656,00
1	622920101000.0 - EMISSÃO DE EMPENHOS	656,00	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	656,00
1	821110100000.0 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	656,00	821120100000.0 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	656,00
1	822110101000.0 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	656,00	822110102000.0 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	656,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 3 de março de 2026

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada


CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 78/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 21
Despesa :
Nº Processo : 000960/2026

Tipo : Ordinário
Data : 03/03/2026
Valor : 656,00
Ano Processo : 2026
AE Nº :

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
Elemento de Despesa : 3390140000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAIS
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 2027058 - 2027058 - ARTEMILIA HOFFMANN BRAU

CNPJ/CPF : [REDACTED]
Cidade : [REDACTED]
UF : Espírito Santo

Bairro : [REDACTED]

Endereço : [REDACTED]

Telefone Fixo : (00)0000-0000

Celular :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, utilizando veículo próprio, em favor da Servidora desta Casa de Leis, Artemilia Hoffmann Braw, para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, para participar da capacitação "Boas Práticas em Ação" promovido pela ITILH em parceria com a E&L, a realizar-se em Domingos Martins/ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.

Saldo Anterior :	30.000,00	Despesa Empenhada :	656,00	Saldo Disponível :	29.344,00
------------------	-----------	---------------------	--------	--------------------	-----------

(Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : /

Modalidade : Não Aplicável

Número/Ano Processo Adm : 000960/2026

Classificação : Não Aplicável

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	656,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	656,00
1	522920101000.O - EMISSÃO DE EMPENHOS	656,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	656,00
1	82110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	656,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	656,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	656,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	656,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 3 de março de 2026

Autorizo Empenho da Despesa Supra mencionada


CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

Total Geral 1.400,00

Requerente

Carla
Responsável

Gerado por: artemilia.braw

Página 2 de 2

Criado por: artemilia.braw



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 20.769
Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Responsável ARTEMILIA HOFFMANN BRAW
Data e Hora 11/03/2026 08:04

RECEBIMENTO

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.
SEGUIE PARA LIQUIDAÇÃO E DEMAIS ATOS PERTINENTES.

CONTABILIDADE

ARTEMILIA HOFFMANN BRAW
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 11 de março de 2026

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000164/2026**

Origem: **FLAVIA COLOMBO DAL'COL**

Contato: **FLAVIA COLOMBO DAL'COL**

Requerente: **LEONE DOS SANTOS CALLOT**

Assunto: **REQUERIMENTO**

Detalhamento: **Requer autorização para participar um curso nos dias 04 e 05/03/2026.**
Flavia Colombo Dal'col
Gabriela Potratz
Roseli Boning Braun
Artemilia Hoffmann Braw



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE DIÁRIA

NOME: ARTEMILIA HOFFMANN BRAW

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 000318-01

DATA	VIAGENS EFETUADAS				DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EXECUTADA (MOTIVO)
	PARTIDA/DESTINO		RETORNO		
	HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
04/03/2026 à 05/0/2026	06:00hrs	China Park Eco Resort – Domingos Martins	15:00hrs	Santa Maria de Jetibá.	Curso “Boas Praticas em Ação” – E&L

Utilizou veículo da Câmara: () **SIM:** (X) Placa MRB6745 () Placa ODG3961
(X) **NÃO**

Requerimento com direito a (01) diária, conforme constante no Inc. IV, do Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei nº 2681/2023.

TOTAL: R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais)

Dados Bancários:

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED]

Conta Corrente: [REDACTED]

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de março de 2026.

Artemilia Hoffmann Braw
Artemilia Hoffmann Braw

Assessor Administrativo



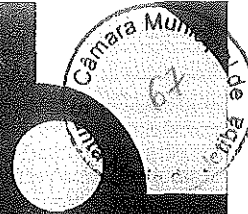
Boas Práticas em Ação

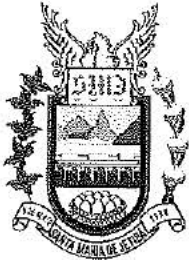
CERTIFICADO

Certifico que Artemilia Hoffmann Braw participou do evento Boas Práticas em Ação, realizado no China Park Eco Resort em Domingos Martins, com carga horária de 16h, no período de 03 a 05 de março de 2026.



ITILH - Instituto de Tecnologia e Inovação Luzia Holz





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE DIÁRIAS

NOME: FLÁVIA COLOMBO DAL'COL
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA CONTÁBIL
MATRÍCULA: 278

DATA	VIAGENS EFETUADAS (Previsão)				DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EXECUTADA
	PARTIDA		CHEGADA		
	HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
04/03 a 05/03/2026	06:00	Santa Maria de Jetibá/ES	08h20	Domingos Martins/ES	Curso "Boas Práticas em Ação" - módulo Contabilidade Pública (com pernoite)
	13h00	Domingos Martins/ES	15h00	Santa Maria de Jetibá/ES	(RETORNO)

Utilizou o veículo da Câmara () SIM - () Placa MRB6745 ou () Placa ODG3961
(X) NÃO

Requerimento com direito a uma (01) diária com pernoite e (01) uma diária sem pernoite, conforme Resolução nº 01/2023 desta Casa de Leis.

01 x R\$ 410,00 + 01 x R\$ 246,00

TOTAL: R\$ 656,00

Dados Bancários:

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED]

Conta Corrente: [REDACTED]

PIX [REDACTED]

Santa Maria de Jetibá/ES, 11 de março de 2026.


Flávia Colombo Dal'Col
Secretária Contábil

Boas Práticas em Ação

CERTIFICADO

Certifico que Flavia Colombo Dalcol participou do evento Boas Práticas em Ação, realizado no China Park Eco Resort em Domingos Martins, com carga horária de 16h, no período de 03 a 05 de março de 2026.



INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LUZIA HOLZ

ITILH - Instituto de Tecnologia e Inovação Luzia Holz



PRODUÇÕES DE SOFTWARE





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE DIÁRIAS

NOME: GABRIELA POTRATZ

CARGO/FUNÇÃO: TESOUREIRA E RH

MATRÍCULA: 000207

DATA	VIAGENS EFETUADAS				DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EXECUTADA (MOTIVO)
	PARTIDA/DESTINO		RETORNO		
	HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
04/03/2026 e 05/03/2026	06:00	China Park Eco Resort – Domingos Martins	15:00	SANTA MARIA DE JETIBA	Curso "Boas Práticas em Ação" – E&L

Utilizou veículo da Câmara: () **SIM:** () Placa MRB6745 () Placa ODG3961
(X) **NÃO**

Requerimento com direito a diária, conforme constante no Artigo 6º parágrafo único da Resolução nº 01/2023.

TOTAL: R\$ 656,00 (Seiscentos e cinquenta e seis reais).

Dados Bancários:

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED]

Conta Corrente: [REDACTED]

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de março de 2026.


GABRIELA POTRATZ
Tesoureira e RH

Boas Práticas em Ação

CERTIFICADO

Certifico que Gabriela Potratz participou do evento Boas Práticas em Ação, realizado no China Park Eco Resort em Domingos Martins, com carga horária de 16h, no período de 03 a 05 de março de 2026.

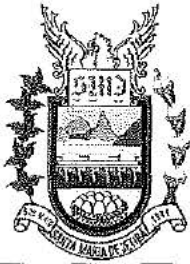


INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LUZIA HOLZ

ITILH - Instituto de Tecnologia e Inovação Luzia Holz



PRODUCOES DE SOFTWARE



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE DIÁRIA

NOME: Roseli Boning Braun

CARGO/FUNÇÃO: Recepcionista/Agente de Contratações

MATRÍCULA: 212

DATA	VIAGENS EFETUADAS				DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EXECUTADA (MOTIVO)
	PARTIDA/DESTINO		RETORNO		
	HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
04/03/2026 e 05/03/2026	06:00	China Park Eco Resort – Domingos Martins	15:00	Santa Maria de Jetibá	Participação no Curso "Boas Práticas em Ação"

Utilizou veículo da Câmara: () **SIM:** () Placa MRB6745 () Placa ODG3961
(X) **NÃO**

Requerimento com direito a diária, conforme constante no Art. 6º paragrafo único da Resolução 01/2023.

TOTAL: R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais)

Dados Bancários:

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED]

Conta Corrente: [REDACTED]

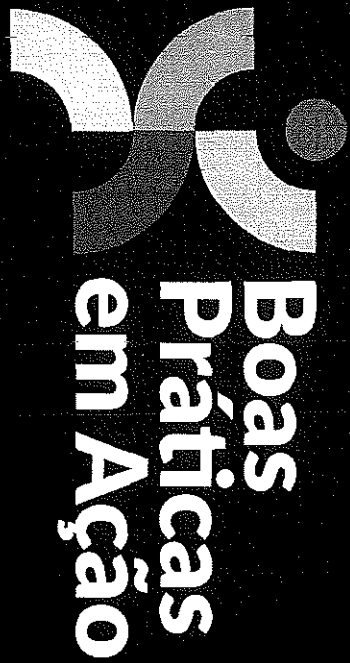
[REDACTED]

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de março de 2025.

Roseli B.B.

ROSELI BONING BRAUN

março M
73



**Boas
Práticas
em Ação**

CERTIFICADO

Certifico que Roseli Boning Braun participou do evento Boas Práticas em Ação, realizado no China Park Eco Resort em Domingos Martins, com carga horária de 16h, no período de 03 a 05 de março de 2026.



INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UEM PRUS

ITILH - Instituto de Tecnologia e Inovação Luzia Holz



PRODUÇÃO DE SOFTWARE



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 92/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício : 2026	Tipo : Ordinária
	Empenho : 77/2026	Data : 11/03/2026
	Ficha : 24	Data Venc. : 18/03/2026
	Processo : 000164/2026	
	Ano Competência: 2026	Mês Competência: 3
Autorizações:		
AE:000035/2026 AF: 000035/2026 AL: 000060/2026		

VALOR BRUTO: 1.400,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.400,00 SALDO LIQUIDAÇÃO: 1.400,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento : 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0013377 - ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA CNPJ/CPF : 09.193.602/0001-87
Bairro : centro Cidade : Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Contratação de empresa especializada em Capacitação - ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA - devido a inscrição das servidoras desta Casa de Leis: Artemilia Hoffmann Braun, Flávia Colombo Dal'Col, Gabriela Potratz e Roseli Boning Braun, para participarem do curso "Boas Práticas em ação", a ser realizado nos dias 04 e 05 de março de 2026 em Domingos Martins/ES, conforme Nota Fiscal nº 64.

Valor Empenhado: 1.400,00 Despesa Liquidada 1.400,00 Saldo Disponível 0,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 000006/2026
Número/Ano Processo Adm: 000164/2026

Modalidade: Inexigibilidade
Classificação: Inexigibilidade

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	09/03/2026	64	1.400,00
Total:			1.400,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.400,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.400,00
1	332313000000.P - SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.400,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.400,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.400,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.400,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.400,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.400,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 11 de março de 2026

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.



Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ		CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA		ESPÍRITO SANTO		31.815.897/0001-35	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 93/2026							
O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:				Exercício : 2026		Tipo : Ordinário	
				Empenho : 78/2026		Data : 11/03/2026	
				Ficha : 21		Data Venc. : 18/03/2026	
				Processo : 000960/2026			
				Ano Competência: 2026		Mês Competência: 3	
VALOR BRUTO: 656,00		VALOR DESCONTO: 0,00		VALOR LÍQUIDO: 656,00		SALDO LIQUIDAÇÃO: 656,00	
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ</p> <p>Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá</p> <p>Função : 01 - LEGISLATIVA</p> <p>SubFunção : 031 - Ação Legislativa</p> <p>Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO</p> <p>Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal</p> <p>Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL</p> <p>Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAIS</p> <p>Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>							
Favorecido : 2027058 - ARTEMILIA HOFFMANN BRAW				CNPJ/CPF : ██████████			
Bairro : ██████████				Cidade : ██████████			
Endereço : ██████████				UF : Espírito Santo			
Dados Bancários :							
Histórico : Liquidação de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, utilizando veículo próprio, em favor da Servidora desta Casa de Leis, Artemília Hoffmann Braw, para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, para participar da capacitação "Boas Práticas em Ação" promovido pela ITILH em parceria com a E&L, a realizar-se em Domingos Martins/ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.							
Valor Empenhado: 656,00		Despesa Liquidada: 656,00		Saldo Disponível: 0,00			
DOCUMENTO FISCAIS							
Descrição	Destino	Data Saída	Data Retorno	Nº Documento	Valor		
Diária -	DOMINGOS MARTINS	04/03/2026 06:00:00	05/03/2026 15:00:00	318	656,00		
Total:					656,00		
LANÇAMENTOS							
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor			
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	656,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	656,00			
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	656,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	656,00			
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	656,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	656,00			
1	332110100000.P - DIARIAS PESSOAL CIVIL	656,00	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	656,00			
Local/Data/Assinatura							
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 11 de março de 2026							
Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.				Encaminho-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.			
 CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA Vereador(a)-Presidente				 FLAVIA COLOMBO DALCOL Contador (a)			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 94/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2026
Empenho : 79/2026
Ficha : 21
Processo : 000960/2026
Ano Competência: 2026
Tipo : Ordinário
Data : 11/03/2026
Data Venc. : 18/03/2026
Mês Competência: 3

VALOR BRUTO: 656,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 656,00 SALDO LIQUIDAÇÃO: 656,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAIS
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0131127 - FLAVIA COLOMBO DALCOL

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : [REDACTED]

Endereço : [REDACTED]

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, utilizando veículo próprio, em favor da Servidora desta Casa de Leis, Flávia Colombo Dal'Col, para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, para participar da capacitação "Boas Práticas em Ação" promovido pela ITILH em parceria com a E&L, a realizar-se em Domingos Martins/ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.

Valor Empenhado: 656,00 Despesa Liquidada: 656,00 Saldo Disponível: 0,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Destino	Data Saída	Data Retorno	Nº Documento	Valor
Diária -	Domingos Martins	04/03/2026 06:00:00	04/03/2026 15:00:00	278	656,00
Total:					656,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	656,00	623130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	656,00
1	332110100000.P - DIARIAS PESSOAL CIVIL	656,00	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	656,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	656,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	656,00
1	821130100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	656,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	656,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 11 de março de 2026

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, líquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 95/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2026 Tipo : Ordinário
Empenho : 80/2026 Data : 11/03/2026
Ficha : 21 Data Venc. : 18/03/2026
Processo : 000960/2026
Ano Competência: 2026 Mês Competência: 3

VALOR BRUTO: 656,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 656,00 SALDO LIQUIDAÇÃO: 656,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAIS
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000023 - GABRIELA POTRATZ

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, utilizando veículo próprio, em favor da Servidora desta Casa de Leis, Gabriela Potratz, para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, para participar da capacitação "Boas Práticas em Ação" promovido pela ITILH em parceria com a E&L, a realizar-se em Domingos Martins/ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.

Valor Empenhado: 656,00 Despesa Liquidada 656,00 Saldo Disponível 0,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Destino	Data Saída	Data Retorno	Nº Documento	Valor
Diária -	Domingos Martins	04/03/2026 06:00:00	05/03/2026 15:00:00	207	656,00
Total:					656,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	656,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	656,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	656,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	656,00
1	332110100000.P - DIARIAS PESSOAL CIVIL	656,00	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	656,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	656,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	656,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 11 de março de 2026

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquida a presente despesa.

Encaminha-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 96/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício : 2026	Tipo : Ordinário
	Empenho : 81/2026	Data : 11/03/2026
	Ficha : 21	Data Venc. : 18/03/2026
	Processo : 000960/2026	
	Ano Competência: 2026	Mês Competência: 3

VALOR BRUTO: 656,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 656,00 SALDO LIQUIDAÇÃO: 656,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAIS
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000632 - ROSELI BOENING BRAUN

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, utilizando veículo próprio, em favor da Servidora desta Casa de Leis, Roseli Boening Braun, para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, para participar da capacitação "Boas Práticas em Ação" promovido pela ITILH em parceria com a E&L, a realizar-se em Domingos Martins/ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.

Valor Empenhado: 656,00 Despesa Liquidada: 656,00 Saldo Disponível: 0,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Destino	Data Saída	Data Retorno	Nº Documento	Valor
Diária -	Domingos Martins	04/03/2026 06:00:00	05/03/2026 15:00:00	212	656,00
Total:					656,00

LANÇAMENTOS


Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	332110100000.P - DIARIAS PESSOAL CIVIL	656,00	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	656,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	656,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	656,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	656,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	656,00
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	656,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	656,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 11 de março de 2026

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas no processo em tela, liquida a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.


CARLOS ALBERTO WRÜCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente


FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO Nº 135/2026

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO : 1.400,00 VALOR DESCONTO : 0,00 VALOR LIQUIDO : 1.400,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício: 2026
Processo: 000164 Ano Processo: 2026
Data Pagto : 12/03/2026 OP :
Empenho : 77/2026 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 92/2026 Ficha : 24

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento : 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA

CNPJ/CPF : 09.193.602/0001-87

Bairro : centro

Cidade : Domingos Martins

Endereço : Avenida KOEHLER, 238

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Contratação de empresa especializada em Capacitação - ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA - devido a inscrição das servidoras desta Casa de Leis: Artemilia Hoffmann Braun, Flávia Colombo Dal'CoI, Gabriela Potratz e Roseli Boning Braun, para participarem do curso "Boas Práticas em ação", a ser realizado nos dias 04 e 05 de março de 2026 em Domingos Martins/ES, conforme Nota Fiscal nº 64.

Saldo Liquidação : 1.400,00

Valor OP : 0,00

Saldo Liquidação Atual : 1.400,00

Valor Banco : 1.400,00

Dispensa/Inexigibilidae : Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III, f)

Número Proc. 000164

Dispensa/Inexigibilidae :

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
			PX - 1260326846848	1.400,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.400,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.400,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.400,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.400,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	1.400,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	1.400,00
1	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.400,00	111111900001.F - BANESTES S/A	1.400,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Nota Fiscal Nº64 de 09/03/2026

1.400,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 12 de março de 2026

Caro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
 ESPÍRITO SANTO
 31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO Nº 136/2026

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	656,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	656,00
---------------	--------	------------------	------	-----------------	--------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício: 2026
 Processo: 000960
 Data Pagto : 12/03/2026
 Empenho : 78/2026
 Liquidação : 93/2026
 Ano Processo: 2026
 OP :
 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Ficha : 21

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
 Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAIS
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : ARTEMILIA HOFFMANN BRAW
 Bairro :
 Endereço :
 Conta Fornecedor :

CNPJ/CPF :
 Cidade :
 UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, utilizando veículo próprio, em favor da Servidora desta Casa de Leis, Artemilia Hoffmann Braw, para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, para participar da capacitação "Boas Práticas em Ação" promovido pela ITILH em parceria com a E&L, a realizar-se em Domingos Martins/ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.

Saldo Liquidação : 656,00
 Saldo Liquidação Atual : 656,00

Valor OP : 0,00
 Valor Banco : 656,00

Dispensa/Inexigibilidade : Legislação Especifica (Pessoal, Encargos Patronais, Emergencial) Número Proc. 000960
 Dispensa/Inexigibilidade :

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
			TR - 051675836	656,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	656,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	656,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	656,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	656,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	656,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	656,00
1	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	656,00	111119000001.F - BANESTES SA	656,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Diária Nº318 de NULL	656,00
----------------------	--------

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 12 de março de 2026

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
 Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
 Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
 ESPÍRITO SANTO
 31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO Nº 137/2026

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	656,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	656,00
---------------	--------	------------------	------	-----------------	--------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:	Exercício: 2026	Ano Processo: 2026
	Processo: 000960	OP :
	Data Pagto : 12/03/2026	Empenho : 79/2026
	Empenho : 79/2026	Liquidação : 94/2026
	OP : ORÇAMENTÁRIA	Ficha : 21

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
 Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAIS
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : FLAVIA COLOMBO DALCOL
 Bairro : ██████████
 Endereço : ██████████
 Conta Fornecedor : ██████████
 CNPJ/CPF : ██████████
 Cidade : ██████████
 UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, utilizando veículo próprio, em favor da Servidora desta Casa de Leis, Flávia Colombo Dal'Col, para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, para participar da capacitação "Boas Práticas em Ação" promovido pela ITILH em parceria com a E&L, a realizar-se em Domingos Martins/ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.

Saldo Liquidação : 656,00 Valor OP : 0,00
 Saldo Liquidação Atual : 656,00 Valor Banco : 656,00

Dispensa/Inexigibilidade : Legislação Específica (Pessoal, Encargos Patronais, Emergencial) Número Proc. 000960
 Dispensa/Inexigibilidade :

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
██████████	██████████	██████████	TR - 051675856	656,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	656,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	656,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	656,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	656,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	656,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	656,00
1	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	656,00	11111900001.F - BANESTES S/A	656,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Diária Nº278 de NULL 656,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 12 de março de 2026

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
 Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
 Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO Nº 138/2026

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO : 656,00 VALOR DESCONTO : 0,00 VALOR LIQUIDO : 656,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício: 2026
Processo: 000960
Data Pagto : 12/03/2026
Empenho : 80/2026
Liquidação : 95/2026
Ano Processo: 2026
OP :
Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Ficha : 21

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
Elemento de Despesa : 3390140000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAIS
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : GABRIELA POTRATZ

Bairro :
Endereço :

CNPJ/CPF :
Cidade :
UF : Espírito Santo

Conta Fornecedora:

Histórico : Pagamento de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, utilizando veículo próprio, em favor da Servidora desta Casa de Leis, Gabriela Potratz, para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, para participar da capacitação "Boas Práticas em Ação" promovido pela FTLH em parceria com a E&L, a realizar-se em Domingos Martins/ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.

Saldo Liquidação : 656,00 Valor OP : 0,00
Saldo Liquidação Atual : 656,00 Valor Banco : 656,00

Dispensa/Inexigibilidade : Legislação Específica (Pessoal, Encargos Patronais, Emergencial) Número Proc. 000960
Dispensa/Inexigibilidade :

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
			PX - 1260326346968	656,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	656,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	656,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	656,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	656,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	656,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	656,00
1	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	656,00	11111906001.F - BANESTES S/A	656,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Diária Nº207 de NULL 656,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 12 de março de 2026

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDOLA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO Nº 139/2026

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO : 656,00 VALOR DESCONTO : 0,00 VALOR LIQUIDO : 656,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empeño aqui classificado:

Exercício: 2026
Processo: 000960
Data Pagto : 12/03/2026
Empenho : 81/2026
Liquidação : 96/2026
Ano Processo: 2026
OP :
Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Ficha : 21

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAIS
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : ROSELI BOENING BRAUN

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, utilizando veículo próprio, em favor da Servidora desta Casa de Leis, Roseli Boening Braun, para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, para participar da capacitação "Boas Práticas em Ação" promovido pela ITILH em parceria com a E&L, a realizar-se em Domingos Martins/ES nos dias 04 e 05 de março de 2026.

Saldo Liquidação : 656,00 Valor OP : 0,00
Saldo Liquidação Atual : 656,00 Valor Banco : 656,00

Dispensa/Inexigibilidade : Legislação Especifica (Pessoal, Encargos Patronais, Emergencial) Número Proc. 000960
Dispensa/Inexigibilidade :

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
			PX - 1260326848021	656,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	811130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	656,00	811140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	656,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	656,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	656,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	656,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	656,00
1	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	656,00	11111900001.F - BANESTES S/A	656,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Diária Nº212 de NULL 656,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 12 de março de 2026

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE DE PIX ENVIADO



DADOS DO PAGADOR

INSTITUIÇÃO [REDACTED]
NOME CAM.MUN.STA MARIA JETIBA
CNPJ 31.815.897/0001-35
AGÊNCIA [REDACTED]
CONTA [REDACTED]
TIPO CORRENTE

DADOS DO RECEBEDOR

INSTITUIÇÃO [REDACTED]
NOME ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ
CNPJ 09.193.602/0001-87
TIPO DA CHAVE EVP
CHAVE PIX [REDACTED]

DADOS DA TRANSAÇÃO

DATA DO REGISTRO 12/03/2026 - 07:37:08
VALOR R\$ 1.400,00
HISTÓRICO PGTO NF N°64
SITUAÇÃO EFETIVADA
CANAL INTERNET BANKING
DATA DA EFETIVAÇÃO 12/03/2026 - 07:49:59
PROTOCOLO 1260326846848

DADOS DO PIX

ID DA TRANSAÇÃO E281276032026031210363ZOSCXSX9Y2



COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE
Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DO DESTINATARIO
Cliente: Artemilia Hoffmann Braw
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO
Dt.Pagamento: 12/03/2026
Valor: R\$656,00
Protocolo: 051675836
Histórico: DIARIA PROC 960/2026
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [REDACTED]/03/26 07:38:21
[REDACTED]/03/26 07:50:03

=====

TRANSACAO EFETIVADA

Registro: 12/03/2026 07:38:21 XEwb2g
Emissao.: 12/03/2026 07:52:13

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Flavia Colombo Dal Col
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 12/03/2026
Valor: R\$656,00
Protocolo: 051675856
Histórico: DIARIA PROC 960/2026
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis...: [REDACTED] 12/03/26 07:39:13
[REDACTED] 12/03/26 07:50:05

=====
TRANSACAO EFETIVADA
=====

Registro: 12/03/2026 07:39:13 XEwb2g
Emissao.: 12/03/2026 07:51:49

COMPROVANTE DE PIX ENVIADO



DADOS DO PAGADOR

INSTITUIÇÃO BCO BANESTES S.A.
NOME CAM.MUN.STA MARIA JETIBA
CNPJ 31.815.897/0001-35
AGÊNCIA [REDACTED]
CONTA [REDACTED]
TIPO [REDACTED]

DADOS DO RECEBEDOR

INSTITUIÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
NOME GABRIELA POTRATZ
CPF [REDACTED]
TIPO DA CHAVE CPF
CHAVE PIX [REDACTED]

DADOS DA TRANSAÇÃO

DATA DO REGISTRO 12/03/2026 - 07:40:03
VALOR R\$ 656,00
HISTÓRICO DIARIA PROC 960/2026
SITUAÇÃO EFETIVADA
CANAL INTERNET BANKING
DATA DA EFETIVAÇÃO 12/03/2026 - 07:50:02
PROTOCOLO 1260326846968

DADOS DO PIX

ID DA TRANSAÇÃO E28127603202603121039J3PCQUJFBVV



COMPROVANTE DE PIX ENVIADO



DADOS DO PAGADOR

INSTITUIÇÃO BCO BANESTES S.A.
NOME CAM.MUN.STA MARIA JETIBA
CNPJ 31.815.897/0001-35
AGÊNCIA [REDACTED]
CONTA [REDACTED]
TIPO CORRENTE

DADOS DO RECEBEDOR

INSTITUIÇÃO NU PAGAMENTOS - IP
NOME ROSELI BONING BRAUN
CPF [REDACTED]
TIPO DA CHAVE [REDACTED]
CHAVE PIX [REDACTED]

DADOS DA TRANSAÇÃO

DATA DO REGISTRO 12/03/2026 - 07:40:53
VALOR R\$ 656,00
HISTÓRICO DIARIA PROC 960/2026
SITUAÇÃO EFETIVADA
CANAL INTERNET BANKING
DATA DA EFETIVAÇÃO 12/03/2026 - 07:49:56
PROTOCOLO 1260326848021

DADOS DO PIX

ID DA TRANSAÇÃO E28127603202603121040FU6PBF3WN6W

